



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de setembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº 179

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ PROCESSO Nº 5688750/2016

##### INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.547,72 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/08/2016				LOTE: 155/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA											
01479078379	98200168860415 - AURICELIA DE VASCONCELOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$832,57
Justificativa: Ausência de Profissional											
78434084368	98200168860512 - MARIA EDINEIDE NUNES CASTELO BRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMN	13	65	11,1009	01/08/2016 13/01/2017	R\$721,56
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$8.547,72

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ PROCESSO Nº 5793805/2016

##### INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.321,05 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/09/2016				LOTE: 157/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES											
90802071368	98200168837510 - CARLIANE FERNANDES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	11,1009	01/08/2016 17/08/2016	R\$660,50
Matricula Efetivo: 22100148210619											
NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
90802071368	98200168837618 - CARLIANE FERNANDES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	11,1009	18/08/2016 16/09/2016	R\$1.165,59
Matricula Efetivo: 22100148210619											
NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: ARTIGO 4											
39228517387	98200168837715 - EVANILDO ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MN	9	45	11,1009	02/08/2016 30/12/2016	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: ARTIGO 4											
02445744300	98200168837812 - KARINNY DA SILVA CAPISTRANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,1009	01/08/2016 20/10/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 98200168430011											
ANTONIO FABIO SOUSA XAVIER											
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
31668682320	98200168837413 - MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	02/08/2016 30/12/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016											
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$7.321,05

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ**  
**PROCESSO Nº5689447/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.514,37 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 30/08/2016				LOTE: 165/2016		
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA											
81066392315	98200168861918 - ALESSANDRO MARINHO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA MTN	40	200	11,1009	10/08/2016	10/10/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 22100112144016		FRANCISCO ELIOMAR NOGUEIRA BRAGA	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.514,37

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ**  
**PROCESSO Nº5794259/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.739,14 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 01/09/2016				LOTE: 170/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES												
98741268334	98200168838819 - JEANE MARIA DA SILVA MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	20	100	11,1009	01/08/2016	17/08/2016	R\$629,05
Matricula Efetivo: 22100148210619		NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
98741268334	98200168838916 - JEANE MARIA DA SILVA MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	20	100	11,1009	18/08/2016	16/09/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 22100148210619		NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	2	
										Repercussão Financeira:	R\$1.739,14	

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS**  
**PROCESSO Nº5700165/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.590,21 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 228/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233400 - ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS											
02693223377	98200168877113 - JULIA GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	11,1009	01/08/2016 05/09/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 98200167760018		ANTONIA GICELIA DA SILVA DE SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.590,21

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5700300/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.110,09 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 231/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23028068 - COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA											
03516219386	98200168879019 - GILDEVAN GONÇALVES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	21	105	11,1009	01/08/2016 25/08/2016	R\$971,33
Matricula Efetivo: 98200167755618		MARIA TANIA MARTINS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
02519578378	98200168879116 - SIMONE RODRIGUES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,1009	01/08/2016 25/08/2016	R\$138,76
Matricula Efetivo: 98200167755618		MARIA TANIA MARTINS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.110,09

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5700530/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.800,22 (TRÊS MIL, OITOCENTOS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 233/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085193 - EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA											
61740519353	98200168874319 - FRANCISCO FLAVIO BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	13	65	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	R\$721,56
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.800,22

\*\*\* \*\*







que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.346,90 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 236/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23085568 - EEFM LOURENÇO FILHO 61740519353	98200168878314 - FRANCISCO FLAVIO BEZERRA DA SILVA Matrícula Efetivo: 22100130321715	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	7	35	11,1009	01/08/2016 16/09/2016	R\$388,53
		LUANA ALVES DE OLIVEIRA		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
61740519353	98200168878411 - FRANCISCO FLAVIO BEZERRA DA SILVA Matrícula Efetivo: 22100130321715	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TN	7	35	11,1009	19/09/2016 16/11/2016	R\$388,53
		LUANA ALVES DE OLIVEIRA		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.346,90

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5711558/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.616,16 (DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 257/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23090545 - COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA 04516569388	98200168882818 - PRISCYLLA DE SOUSA CUNHA Matrícula Efetivo: 22100147924111	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M N	21	105	10,6782	01/08/2016 10/10/2016	R\$1.121,21
		LUIS CORREIA NUNES FILHO		Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.616,16

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5710691/2016  
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.180,42 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/08/2016

LOTE: 254/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225190 - LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO 03334331300	98200168880416 - CHELLKER MOURÃO MARINHO Matrícula Efetivo: 22100130252314	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	18	90	11,1009	01/08/2016 10/10/2016	R\$999,08
		CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUZA		Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo						Critério: ARTIGO 4	





**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5709847/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.692,95 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 250/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545607 - EEEP ANTONIO MOTA FILHO 04640096348	98200168879612 - AILTON MARTINS DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	IT	40	200	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$11.692,95

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5709332/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.254,43 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 248/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246650 - EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS 93052162349	98200168876915 - ROSILENE ROSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	I	40	200	11,1009	01/08/2016 11/10/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 98200168131111	IDARLENE MARCELINO RODRIGUES ALVES				Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.254,43

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5708786/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.507,86 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 246/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23089903 - EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL 00527060364	98200168879418 - CLICIA NASCIMENTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	12	60	11,1009	01/08/2016 06/01/2017	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.507,86

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS  
PROCESSO Nº5708964/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.806,71 (OITO MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/08/2016 LOTE: 247/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545607 - EEEP ANTONIO MOTA FILHO 94885265304	98200168876818 - LUIZA FERNANDA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	IF	40	200	11,1009	02/08/2016 29/11/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 98200168227410	ANA MARCIA ELIAS PIMENTEL	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.806,71

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU  
PROCESSO Nº5566353/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.938,05 (SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro Oliveira - Matricula: 22100106881114, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/08/2016 LOTE: 60/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23122714 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO 92201059349	98200168936217 - RAQUEL ESTEVAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	25	125	11,1009	02/08/2016 30/12/2016	R\$1.387,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.938,05

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ  
PROCESSO Nº5782927/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.





- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-  
FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em  
anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.231,39 (VINTE E QUATRO MIL,  
DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da  
Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva  
Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 31/08/2016				LOTE: 78/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23209585 - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO											
85776270391	98200168857813 - FRANCISCO EDERONE SALES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	09/08/2016 03/01/2017	R\$666,05
									Critério: ARTIGO 4		
03511230322	98200168857910 - JAKSON FERNANDES LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N T	37	185	11,1009	01/08/2016 03/01/2017	R\$2.053,67
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02044007320	98200168858011 - MARIA ANDREIA MOURA CORDEIRO ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	24/08/2016 03/01/2017	R\$499,54
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
95802274387	98200168857716 - ROZALIA GOMES FERREIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	11,1009	09/08/2016 03/01/2017	R\$1.665,13
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$24.231,39

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ**  
**PROCESSO Nº5666706/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.  
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-  
FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.582,86 (DEZ MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 29/08/2016				LOTE: 77/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
22987703368	98200168891515 - ENGRACIA MARIA GONCALVES LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M T	40	200	11,1009	16/08/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$10.582,86

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ**  
**PROCESSO Nº5782790/2016**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.  
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-  
FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.241,59 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/08/2016 LOTE: 76/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23209585 - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO 01195424396	98200168858410 - FABIO JUNIOR BEZERRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,1009	01/08/2016 03/01/2017	R\$1.332,11
99722003372	98200168858216 - MARIA DIAS ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	18	90	11,1009	09/08/2016 03/01/2017	R\$999,08
04875101350	98200168858313 - RAIMUNDO FILHO PEREIRA NOBREGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	11,1009	01/08/2016 03/01/2017	R\$832,57
02371084379	98200168858119 - VALDENIRA GOMES VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MTN	18	90	11,1009	01/08/2016 03/01/2017	R\$999,08
									Nº de Contratos: 4		
									Repercussão Financeira: R\$21.241,59		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ  
PROCESSO Nº5667109/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.283,34 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 74/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23246634 - EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA 0574932342	98200168896312 - ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	9	45	10,6782	12/08/2016 06/01/2017	R\$480,52
01692433385	9820016889641X - FRANCISCA WDISLLEIDY VERISSIMO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	18	90	11,1009	11/08/2016 06/01/2017	R\$999,08
									Nº de Contratos: 2		
									Repercussão Financeira: R\$7.283,34		

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ  
PROCESSO Nº5667290/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.587,44 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/08/2016 LOTE: 73/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO 73411990325	98200168896517 - JOAQUIM GOMES MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	16/08/2016 06/01/2017	R\$333,03
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$1.587,44		

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ  
PROCESSO Nº5667427/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.265,50 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 72/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23245026 - EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO											
13302515391	98200168925215 - FRANCISCO GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,1009	16/08/2016 31/10/2016	R\$499,54
Matricula Efetivo: 98200169523412		MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA LIMA	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.265,50

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ  
PROCESSO Nº5667559/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.196,12 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 70/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23105828 - EEM MARIA DOLORES PETROLA											
02957741423	98200168925118 - KELMA LYDES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	21	105	11,1009	12/08/2016 28/11/2016	R\$1.165,59
Matricula Efetivo: 221001479421X		ANTONIA GENIZELDA TEIXEIRA LIMA	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.196,12

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ  
PROCESSO Nº5667710/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.392,33 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Dalva Feitosa - Orientadora da CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 15 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/08/2016 LOTE: 68/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23109106 - CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS 04959823348	98200168924219 - JOABSON VITORIA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
70263639304	98200168924014 - LINDAURA DA COSTA LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	20	100	11,1009	11/08/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
05661522312	98200168924111 - MIRIÁ HENRIQUE SA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
									Nº de Contratos:		3
									Repercussão Financeira:		R\$16.392,33

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº5792612/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.626,29 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 191/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO 05879928322	98200168847516 - CRISTIELY BATISTA DE LUCENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	22	110	11,1009	22/08/2016 10/10/2016	R\$1.221,10
Matrícula Efetivo: 22100130425715	TIAGO CARTAXO DE LUCENA	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
03813279308	98200168847613 - GEORGE PEREIRA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,1009	22/08/2016 10/10/2016	R\$999,08
Matrícula Efetivo: 22100130425715	TIAGO CARTAXO DE LUCENA	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		2
									Repercussão Financeira:		R\$3.626,29

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº5792280/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$621,65 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Coordenadora - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 180/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES 99684969368	98200168847710 - VICTOR EMMANUEL FARIAS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,1009	09/08/2016 24/08/2016	R\$621,65
Matrícula Efetivo: 2210014791311X	EDSON XAVIER FERREIRA	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$621,65

\*\*\* \*\*





EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5784130/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.374,67 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 01/09/2016				LOTE: 366/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO 05549882329	98200168843715 - ANDRÉIA FONTENELE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	24	120	11,1009	22/08/2016 27/10/2016	R\$1.332,11
Matricula Efetivo: 22100113806217		MARIA ILDENIA DOS SANTOS BARROS	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
98955624387	98200168843812 - CARLOS GLAYDSON CAVALCANTE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	15	75	11,1009	22/08/2016 31/08/2016	R\$277,52
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICEROMARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
00292070373	9820016884391X - DANIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	9	45	11,1009	22/08/2016 31/08/2016	R\$166,51
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICEROMARCOS TULIO CARDOSO DE FIGUEIREDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$3.374,67

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5671238/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.742,89 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 30/08/2016				LOTE: 362/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO 72637013320	98200168862019 - GICELIA MARIA DIAS PIMENTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	18	90	11,1009	22/08/2016 30/12/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100147883717		VERONICA MARIA ALVES	Justificativa: Afastamento para Mestrado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
67266878349	98200168862116 - JULIO CESAR MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	22	110	11,1009	19/08/2016 30/12/2016	R\$1.221,10
Matricula Efetivo: 22100147883717		VERONICA MARIA ALVES	Justificativa: Afastamento para Mestrado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$9.742,89

\*\*\* \*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5784610/2016

## INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$199,82 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/08/2016

LOTE: 367/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 05094709399	98200168860318 - ANA ELIDIANE AMORIM DE SOUSA Matricula Efetivo: 22100115952016	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	12	60	11,1009	22/08/2016 30/08/2016	R\$199,82
		LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$199,82

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5785055/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.432,96 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/09/2016

LOTE: 368/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23225360 - EEFM SANTO AMARO 02554777322	98200168843413 - JONAS SANTOS CRUZ Matricula Efetivo: 22100130448715	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,1009	16/08/2016 26/08/2016	R\$142,46
		ANTONIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
79545076372	98200168843618 - MARIA EDNALDA SILVA MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	11,1009	16/08/2016 30/12/2016	R\$721,56
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
03586937300	98200168843510 - THAMIRES ALVES DO CARMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	16/08/2016 30/12/2016	R\$666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$6.432,96

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5784326/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.823,37 (DEZ MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 369/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ											
77036913304	98200168843219 - ANTONIO EVERARDO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	22/08/2016 30/12/2016	R\$999,08
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
65689186368	98200168843111 - FRANCISCA ARRUDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	22/08/2016 30/12/2016	R\$55,50
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
91603447334	98200168843316 - LIDIANE FURTADO TELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	13	65	11,1009	22/08/2016 30/12/2016	R\$721,56
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
05858193358	98200168843014 - MAYARA LIRA FURTADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	13	65	11,1009	22/08/2016 30/12/2016	R\$721,56
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$10.823,37

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5761679/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.577,22 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/08/2016 LOTE: 370/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO											
01030715394	98200168860210 - FRANCISCO CELIANO ALVES PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	10,6782	18/08/2016 30/12/2016	R\$800,87
									Critério: ARTIGO 4		
Matricula Efetivo: 2210013023541X		JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.577,22

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5783192/2016  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.164,67 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

## RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 373/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ											
05549882329	98200168842417 - ANDRÉIA FONTENELE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	22/08/2016 30/12/2016	R\$499,54
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.164,67

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº5796022/2016**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$407,03 (QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2016.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/09/2016 LOTE: 379/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO 60399802304	98200168839017 - ALINE ALVES NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	11,1009	22/08/2016 01/09/2016	R\$407,03
Matricula Efetivo: 22100113747512	ANA PAULA DA SILVA SALVIANO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$407,03

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº2165800/2015**

Ao Senhor MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS Representante Legal da empresa HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter devolvida a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.542.653/0001-90, no endereço informado no contrato como sede, à Av. Washington Soares, 2155, sala 52, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP nº60.811-341, pelo motivo "mudou-se", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o 8º Termo Aditivo ao Contrato nº032/2013, que tem como objeto a Construção de Escola de Ensino Médio na área rural de Santa Quitéria (Trapiá), com base no Processo nº15216580-0. Salienta-se, ainda, que o não atendimento da presente convocação, poderá dar ensejo à sanção de que trata o art.64, §2º c/c o art.81 da Lei nº8.666/93. Fortaleza, 19 de setembro de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto- Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº317/2016 - PROCESSO Nº15341436-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2247/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.053.546/0001-24, com base no reajuste de preço referente à 23ª a 24ª medição do Contrato nº299/2012, devendo ser reconhecida a dívida no valor total de R\$48.670,14 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e quatorze centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de SETEMBRO de 2016. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA EXECUTIVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº318/2016 - PROCESSO Nº14674582-5**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2246/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.053.546/0001-24, com base no reajuste de preço referente à 01ª a 17ª medição do Contrato nº074/2010, devendo ser reconhecida a dívida no valor total de R\$233.078,85 (duzentos e trinta e três mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de SETEMBRO de 2016. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA EXECUTIVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº319/2016 - PROCESSO Nº16011852-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2258/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº04.853.666/0001-43, com base no reajuste de preço referente à 14ª a 18ª e 29ª medição do Contrato nº153/2013, devendo ser reconhecida a dívida no valor total de R\$272.868,99 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA EXECUTIVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*





**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
Nº320/2016 - PROCESSO Nº16027984-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2263/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº10.261.125/0001-29, com base no reajuste de preço referente à 17ª medição do Contrato nº064/2013, devendo ser reconhecida a dívida no valor total de R\$113.425,04 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016. ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - SECRETÁRIA EXECUTIVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA ESPECIAL DE  
POLÍTICAS SOBRE DROGAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS; III - ENDEREÇO: RUA OTO DE ALENCAR, Nº193, CENTRO; IV - CONTRATADA: **G3 NETO SERVIÇOS EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI Nº111, SALA 05, DIAS MACEDO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc II da Lei 8666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº008/2015 e a alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$265.886,10; IX - VALOR GLOBAL: R\$265.886,10 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA

E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 07 de setembro de 2016 e término em 06 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de agosto de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA, Representante Legal do Contratante e FRANCISCO JAMILSON DE MELO OLIVEIRA, Representante Legal da Contratada.

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -SPD, situada na Rua Oto de Alencar 193, Jacarecanga CEP: 60010-270 - Fortaleza -Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº22.113.221/0001-09 CONTRATADA: **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, empresa com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº1.376, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.558.157/0001-62, doravante simplesmente denominada VIVO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA REDE SEM FIO (WI-FI) COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 MEGA BITES, INCLUINDO 2 PONTOS DE TV À CABO, POR ASSINATURA DE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, I, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93, ASSIM COMO NO §2º DO ART.2º DO DECRETO Nº28397/2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 03/08/2016 A 02/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$2.948,40 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55100001.04.122.500.22322.03.339039.10100.0.. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016 SIGNATÁRIOS: ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA - SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.**

Plínio Leitão Neto  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº257/2016** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré, Aracati, Palhano, M. Nova, Fortaleza - CE, a fim de participarem de visitas aos Núcleos, monitoramento fiscal e curso sobre Regimes Especiais de Tributação na Prática, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº257/2016**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	19,22,309	VISITAS	1,5	77,10	115,65	
MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	20 E 27,9	MONITORAMENTO FISCAL	1	61,33	61,33	
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	19,22,299	MONITORAMENTO FISCAL	1,5	61,33	92,00	
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	21,23,269	MONITORAMENTO FISCAL	1,5	77,10	115,65	
GILCENIO MOREIRA GERMANO	103621.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	10 E 11/10	CURSO	1,5	61,33	92,00	
MARCIA CRISTIANE GRANGEIRO DE CARVALHO	103651.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	8 E 9/11	CURSO	1,5	61,33	92,00	
EDERIAN DOS SANTOS BARROS	103964.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	28 E 29/11	CURSO	1,5	61,33	92,00	
ROGERIO GIACOMELLO	497754.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B	IV	10 E 11/10	CURSO	1,5	64,83	97,25	
ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES	107520.1.9	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	20 E 21/10	CURSO	1,5	64,83	97,25	
ANTONIO NILO CHAVES GUIMARÃES	103635.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	20 E 21/10	CURSO	1,5	61,33	92,00	
<b>TOTAL</b>								<b>947,13</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº488/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **MARDENS NEY CHAVES LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula

nº064212-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo de Monitoramento em Água Fria, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº068721-1-5, em virtude de férias no período de 05.09.2016 a 15.09.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº491/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **MAURO CESAR DE MAGALHAES BASTOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103600-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Gestão, Planejamento e Acompanhamento, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR a titular **IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038018-1-0, em virtude de férias no período de 08.09.2016 a 22.09.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº492/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº103545-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº100609-1-5, em virtude de férias no período de 15.09.2016 a 29.09.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº495/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **VANIA LIMA DE SOUSA ROCHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064412-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Horizonte, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular **JOSÉ OSANI LOPES SAMPAIO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106676-1-5, em virtude de férias no período de 08.09.2016 a 22.09.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº008/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº006/2016 (publicado no D.O.E. de 23 de Agosto de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.179.877-0	JOSE ELIEZER DE LIMA ME
02	06.373.583-0	MANSUETO ALVES DA SILVA ME
03	06.404.366-5	SANDRO WELLINTON BATISTA DE SOUSA ME
04	06.415.339-8	THALES F. LIMA ME
05	06.574.789-5	OLIVEIRA MENDES DA SILVA ME
06	06.683.274-8	GENIVALDO OLIMPIO DE OLIVEIRA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 08 de setembro de 2016.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº009/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - Núcleo de Atendimento em Limoeiro do Norte, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº007/2016 (publicado no D.O.E. de 23 de Agosto de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.076.476-7	MARIA DAS GRACAS COSTA GOMES MICROEMPRESA
02	06.295.712-0	KARINE GONDIM DE CASTRO E SILVA MICROEMPRESA
03	06.372.648-3	VANILDE BATISTA GOMES
04	06.566.328-4	COSMA DAIANE FIALHO VITORIANO
05	06.869.486-5	R S BANDEIRA LOPES MS
06	06.938.975-6	M S CAVALCANTE CARVALHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT em Limoeiro do Norte, 08 de setembro de 2016.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº25/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº53, 57/2016 (publicado no D.O.E. de



22 de agosto de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.079.721-5	ANTONIO MOURA NOBRE MICROEMPRESA
02	06.425.669-3	RUDY SILVA PEREIRA ME MICROEMPRESA
03	06.456.965-9	LUNA & FONTES - CONSTRUCAO MAQUINAS E IRRIGACAO LTDA ME
04	06.881.234-5	F. FERREIRA DE SOUZA MERCEARIA ME
05	06.951.084-9	RETIFICA DE MOTORES LUIZ PEIXOTO LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 09 de setembro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº040/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº31/2016 (publicado no D.O.E. de 02 de setembro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 215 108 - 8	COOPERATIVA DOS APICULTORES DO CARIRI LTDA
02	06 385 396 - 5	JSV ALIMENTOS EIRELI ME
03	06 410 000 - 6	RANIERE CORDEIRO DE OLIVEIRA EIRELI-ME
04	06 471 752 - 6	BIRD CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - EPP
05	06 952 029 - 1	K & K COUROS LTDA EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº54/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº78/2016 (publicado no D.O.E. de 10/08/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 08 de setembro de 2016.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº54/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)78/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.434.686-2	H.F.SARMENTO
02	06.435.714-7	JOSE DE JESUS LIRA
03	06.435.822-4	LIGIA MARIA DANTAS TREVIA ME
04	06.437.067-4	H B CORREIA SUCOS E REFRIGERANTES ME
05	06.437.103-4	M EDILSON LOPES JUNIOR ME
06	06.438.437-3	CASSIANA CANDIDO DE OLIVEIRA
07	06.438.572-8	TESS DE A ALBUQUERQUE ME
08	06.440.116-2	BELINE JOAO RIBEIRO ME
09	06.440.578-8	MENEZES & SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
10	06.445.196-8	L A FERREIRA COMERCIO E SERVICOS - ME
11	06.446.068-1	RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO NEGREIROS
12	06.446.074-6	LIRA & SANTOS SURF COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
13	06.446.983-2	SUPERMELIM SUPERMERCADO LTDA
14	06.446.997-2	GH SERVIÇOS EM MANUNTENCAO E REPARO EM GERAL LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº55/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº79/2016 (publicado no D.O.E. de 10/08/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 08 de setembro de 2016.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº55/2016, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)79/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208.836-0	A L C DE MOURA TRANSPORTES
02	06.300.113-6	D C L COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
03	06.300.400-3	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA LOPES MICROEMPRESA
04	06.320.275-1	SAMUEL PIRES ARAUJO MICROEMPRESA
05	06.374.769-3	RESUMO CONSTRUCOES LTDA ME
06	06.430.883-9	FERNANDA FERREIRA COSTA 03128345350
07	06.431.107-4	MANOEL EUDES DE MENEZES EPP
08	06.431.416-2	BIG FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA
09	06.431.465-0	DIEGO C DE S CAVALCANTE ME
10	06.432.251-3	T L DA SILVA FREIRE ME
11	06.432.599-7	F.C.P. VIANA
12	06.432.641-1	JOSE MARCELO MOREIRA FRAZAO ME
13	06.432.649-7	FRONTAGE FACHADAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
14	06.432.665-9	LA BASE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
15	06.433.814-2	BRIAN GABRIEL TAVARES 85741264387

\*\*\* \*\*





**ATO DECLARATÓRIO Nº56/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº80/2016 (publicado no D.O.E. de 10/08/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.080637-0	ANTONIO ALVERNE DE AGUIAR ME
02	06.108955-9	ANTONIO WILSON COELHO RAFAEL

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 08 de setembro de 2016.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº57/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº106,107,108/2016 (publicado no D.O.E. de 19/8/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.307451-6	I R RESTAURANTE LTDA ME
02	06.379224-9	D.C.N. COMERCIO VAJERISTA DE CARNE
03	06.722928-0	ANTONIA LUCIA DE SOUSA ARAGÃO ME
04	06.557926-7	MVD TRANSPORTRES E SERVIÇOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0005**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR- CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Rafael Gonçalves Zidan

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369136-1	BORCOL INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 09 de setembro de 2016.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.300.261-2	M F DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
02	06.368.532-9	C M N PAIVA
03	06.470.024-0	PAULO FERNANDES DA SILVA JUNIOR ME
04	06.500.663-1	J ROBSON PINHEIRO MARTINS ME
05	06.588.955-0	F ALVES GOMES ALIMENTOS ME
06	06.627.381-1	DOMINGOS LAERCIO DE FREITAS DIOGENES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 09 de setembro de 2016.

Mª Elizandra Campelo Maia Nobre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.336.291-0	CONCEIÇÃO JAILMA COSTA OLIVEIRA NOBRE
02	06.409.127-9	M D M MACIEL MICROEMPRESA
03	06.440.763-2	FRANCISCO RICARDO DA SILVA PEREIRA ME
04	06.466.700-6	CANAA COMERCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E INSUMOS AGRICOLAS LTDA
05	06.575.435-2	GRUPO BRASIL EMPREENDIMIENTOS LTDA EPP
06	06.711.376-1	F A LEMOS DE ALMEIDA ME
07	06.898.952-0	R M GUERREIRO LIMA ME

\*\*\* \*\*





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0042/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral -CE, 09 de setembro de 2016.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0042/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.403888-2	F MARDONIO ROSA FARIAS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 09 de setembro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº65/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.348.222-3	S & C CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME
02	06.455.795-2	L J DA SILVA CONTRUCOES LTDA ME
03	06.598.910-4	A. BRITO VASCONCELOS - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0110/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de setembro de 2016.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº110/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.479713-9	ALAN CLAUDENIS PEREIRA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0114/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de setembro de 2016.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0114/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375746-0	CASA FREITAS COM. DE UTILIDADES LTDA
02	06.708358-7	EMPRESA DE TRANSPORTE LIMA LTDA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0118/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de setembro de 2016.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0118/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.629735-4	FORT CAIXAS IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº120/2016 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381362-9	D R J TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0120/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 02 de setembro de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0120/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.524205-0	D.A. FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS
02	06.707460-0	ANDRÉ LUIS DE ASSIS MATIAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 8 de setembro de 2016.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº121/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.525507-0	LOCABAN LOCAÇÃO EVENTOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0122/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de setembro de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0122/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215816-3	L & E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
02	06.440705-5	OCEANO GOMES DE MESQUITA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0124/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 09 de setembro de 2016.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0124/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215082-0	CONEXÃO TRANSPORTES DISTRIB. E LOGÍSTICA EIRELI
02	06.365311-7	J. P. CONSTRUTORA E COM. LTDA.
03	06.389315-0	MM IND. DE ESQUADRILHAS DE MADEIRAS LTDA.
04	06.448009-7	BJB CONSTRUTORA E COM. LTDA.
05	06.592871-7	F. S. DO NASCIMENTO OLIVEIRA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2016**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Cosme do Vale Aquino

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº124/2016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063095637	CLAUDIO DAVID WALBRUNI LIMA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº201/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº201/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.315.766-7	JOAQUIM JERRY NOGUEIRA GUERRA ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº203/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.297.858-6	MARIA VILANI ALMEIDA DE OLIVEIRA
02	06.341.723-5	ROSÂNGELA ARAUJO BARROS ME
03	06.400.564-0	REI DAS REDES INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA
04	06.495.934-1	TCC SERVIÇOS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA -ME
05	06.921.242-2	JOSE NITO DE LIMA ME
06	06.998.622-3	SANTOS MOREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2016**

O SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **GERSON PEDRO DOS SANTOS ME**, CGF: 06.592.389-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: regularizar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) de janeiro/2015 a maio/2016, pelo motivo da omissão de entrega da referida escrituração; conforme teor do Termo de Intimação nº2016.09468. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 30 de agosto de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa  
SUPERVISOR(A) DA NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.186070-0	JOSE JOACIR DE SOUSA ME	2016.19110-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 052/2016****TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.09647****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.09271**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº2016.09647, o contribuinte **UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CGF 06.676.006-2, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, RECOLHER(EM) O ICMS-SUBSTITUIÇÃO, O ICMS-ANTECIPADO E O FECOP REFERENTE AOS SEGUINTE PERÍODOS: MARÇO/2016, ABRIL/2016 E MAIO/2016, CONFORME CONSULTA DE DÉBITOS POR CONTRIBUINTE, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 08 de setembro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2016**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CRISTINA LOPES DE LIMA REFEIÇÕES**, CGF 06.617.985-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de Janeiro de 2015 a Junho de 2016, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 2016.09745, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. Mandado de Ação Fiscal 2016.08778. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 06 de setembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa  
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2016**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CRISTENIA DE OLIVEIRA AMARANTE**, CGF 06.378.428-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD), referente ao período de Março de 2015 a Junho de 2016, conforme teor do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.09742, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. Mandado de Ação Fiscal nº2016.08790. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 06 de setembro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa  
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso IV do §1º do art.79 da Lei nº15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO da Administração Tributária em Crato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 08 de setembro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº60/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.378596-0 **S M COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO nº2016.13447, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (Art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de setembro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.587.099-9	RODRIGO SALVIANO DE SOUZA ME	nº2016.18559-3
02	06.315.766-7	JOAQUIM JERRY NOGUEIRA GUERRA ME	nº2016.14725-4
03	06.301.975-2	ANTONIO MEDEIROS DA COSTA ME	nº2016.18359-5
04	06.301.975-2	ANTONIO MEDEIROS DA COSTA ME	nº2016.18363-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV parag. 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de setembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº301/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.392485-4	FRANCISCO IVO GOMES DE LAVOR	201618495 3
02	06.334447-5	G R LIMA CONFECÇÕES	201617555 0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 302/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.10612**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.09886**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.10612, o contribuinte: **ALTEMAR QUINTINO PAZ**, CGF 06.363.392-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO/2016, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de setembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV parag. 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de setembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº303/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.395487-7	EDENIR NOGUEIRA OLIVEIRA CARTAXO MARMORARIA	201618364 8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV par. 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de setembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.995684-7	VALDERI ALVES DA SILVA MICROEMPRESA	201616163 8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 305/2016**  
**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2016.11337**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.06835**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº2016.11337, o contribuinte: **MOTA & SALES**, CGF 06.314.780-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), a dirigi-se junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, os seguintes Documentos Fiscais ou Contábeis: LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO CAIXA, referente aos anos: 2011, 2012 e 2013, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, conforme Art.79, IV e Art.80, IV da Lei 15.614/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 12 de setembro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº406/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº406/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.182.425-9	ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	201618042-6
02	06.182.425-9	ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	201618044-0
03	06.182.425-9	ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	201618047-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº407/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.18042/2016.18044/2016.18047) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº407/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.182.425-9	ANALIA HAYDEE PICOTTO DE MARINIC	2016.13045

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº408/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº408/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.682.163-0	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA ME	201617941-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº409/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.17941) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº409/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.682.163-0	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA ME	2016.12957

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº410/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº410/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.213.304-7	IDBR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	2016.13525

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº411/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº411/2016 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.213.304-7	IDBR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA	2016.13526

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº412/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº412/2016 –CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.11300	06.359.659-8	JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUSA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Entrega do SPED fiscal referente ao período de 10/2014 à 04/2015.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº413/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº413/2016 –CESEC**

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10473	06.381.777-2	JOSÉ OLAVO DE ALMEIDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. ARQ. ELETRÔNICO (CONVENIO 115/03), NOS CASOS DE EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA, CASO NÃO TENHA SIDO TRANSMITIDO A SEFAZ. Guias de recolhimentos período acima, notas entradas, notas saídas.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº414/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº414/2016 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.668.362-9	PALÁCIO DAS BATERIAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BATERIAS LTD	201618484-8
02	06.668.362-9	PALÁCIO DAS BATERIAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BATERIAS LTD	201618485-0
03	06.668.362-9	PALÁCIO DAS BATERIAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BATERIAS LTD	201618486-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº415/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº415/2016 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.13312	06.668.362-9	PALÁCIO DAS BATERIAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BATERIAS LTD	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: COMUNICA-SE ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREVISTO NO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.05148

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº416/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº416/2016 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.13615	06.308.861-4	R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A JUSTIFICAR AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS E DESTINADAS AO MESMO NO EXERCÍCIO DE 2012, JA QUE SUA EFD FOI ENTREGUE COM O VALOR ZERO DURANTE TODO EXERCÍCIO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº417/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº417/2016 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.13523	06.308.861-4	R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A APRESENTAR AS 26 (VINTE E SEIS) NOTAS FISCAIS RELACIONADAS NA PLANILHA EM ANEXO DEVIDAMENTE SELADAS, POIS AS MESMAS NÃO CONSTAM REGISTRADAS EM NOSSOS SISTEMAS NO MOMENTO DA ENTRADA NESTE ESTADO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº418/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº418/2016 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.13530	06.308.861-4	R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR A DEVIDA ESCRITURAÇÃO DAS 15 (QUINZE) NOTAS FISCAIS EXPLICITADAS NA PLANILHA EM ANEXO, QUE FORAM SELADAS MAS NÃO ENCONTRAM-SE ESCRITURADAS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DO CONTRIBUINTE AUDITADO.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº419/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº419/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10049	06.308.861-4	R2 CONNECT CONECTIVIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros de entrada e saída, livros registro de inventário, livro razão, declaração de IRPJ, declaração de opção de arquivo eletrônico devidamente assinada e datada, todos esses documentos são dos exercícios de 2011 e 2012.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº420/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INFORMAÇÃO FISCAL relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº420/2016 –CESEC

CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.319.864-9	ESPLANADA BRASIL S.A	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO INDEFERIDO, O CONTRIBUINTE DEIXOU DE REMETER OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ATRAVÉS DO TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.08005 COM CIÊNCIA PESSOAL EM 07/06/2016.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº421/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº421/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2016.10914	06.213.009-9	DOROTHY COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. A apresentar livros e documentos fiscais necessários a fiscalização referente ao período acima.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº422/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº422/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.688.444-6	A. M. T. DE MOURA - ME	201618594-5
02	06.688.444-6	A. M. T. DE MOURA - ME	201618598-3
03	06.688.444-6	A. M. T. DE MOURA - ME	201618607-8
04	06.688.444-6	A. M. T. DE MOURA - ME	201618596-9

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº423/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80,



inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.18594/2016.18596/2016.18598/2016.18607) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº423/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.688.444-6	A. M. T. DE MOURA – ME	2016.13508

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº424/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o valor lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº424/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618096-9
02	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618099-5
03	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618100-4
04	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618101-6
05	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618106-6
06	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618108-0
07	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618110-7
08	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618112-1
09	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618116-9
10	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618118-3
11	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618121-2
12	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618124-8
13	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618126-2
14	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618128-6
15	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618131-5
16	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618133-9
17	06.202.640-2	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	201618347-8

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº425/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.18096/2016.18099/2016.18100/2016.18101/2016.18106/2016.18108/2016.18110/2016.18112/2016.18116/2016.18118/2016.18121/2016.18124/2016.18126/2016.18128/2016.18131/2016.18133/2016.18347) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº425/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.202.640-2	PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2016.13329

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº426/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o valor lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº426/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.390.863-8	AGROMIL COM REP AGRICOLAS LTDA	201617441-5
02	06.390.863-8	AGROMIL COM REP AGRICOLAS LTDA	201617444-1
03	06.390.863-8	AGROMIL COM REP AGRICOLAS LTDA	201617448-9
04	06.390.863-8	AGROMIL COM REP AGRICOLAS LTDA	201617453-2
05	06.390.863-8	AGROMIL COM REP AGRICOLAS LTDA	201617460-9
06	06.390.863-8	AGROMIL COM REP AGRICOLAS LTDA	201617464-7

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº427/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.17441/2016.17444/2016.17448/2016.17453/2016.17460/2016.17464) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº427/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.390.863-8	AGROMIL COM REP AGRÍCOLAS LTDA	2016.12489

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 042/2016**

PROCESSO Nº5513667/2016 SEFAZ/CEINF. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES FAZENDÁRIAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se ao fato da inviabilidade de competição, uma vez que a Companhia Energética do Ceará – COELCE é fornecedora exclusiva de energia elétrica no Ceará. Além disso, as tarifas são preestabelecidas e cobradas de todos os usuários dos serviços, o que impede qualquer tentativa de comprovação da sua compatibilidade com os preços de mercado. VALOR GLOBAL: R\$948.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.09.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.14.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.10.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.11.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.02.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.03.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.06.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.08.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.01.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.13.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.05.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 043/2016**

PROCESSO Nº5513993/2016 SEFAZ/CEINF. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O POSTO FISCAL DE MATA FRESCA, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 304, KM 98, ARACATI/CE**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se ao fato da inviabilidade de competição, uma vez que a Companhia Energética do Ceará – COELCE é fornecedora exclusiva de energia elétrica no Ceará. Além disso, as tarifas são preestabelecidas e cobradas de todos os usuários dos serviços, o que impede qualquer tentativa de comprovação da sua compatibilidade com os preços de mercado. VALOR GLOBAL: R\$9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.04.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 044/2016**

PROCESSO Nº5514345/2016 SEFAZ/CEINF. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES FAZENDÁRIAS ATENDIDAS EM ALTA TENSÃO, MODALIDADE TARIFÁRIA HOROSAZONAL VERDE (HS VERDE)**. JUSTIFICATIVA: A contratação direta deve-se ao fato da inviabilidade de competição, uma vez que a Companhia Energética do Ceará – COELCE é fornecedora exclusiva de energia elétrica no Ceará. Além disso, as tarifas são preestabelecidas e cobradas de todos os usuários dos serviços, o que impede qualquer tentativa de comprovação da sua compatibilidade com os preços de mercado. VALOR GLOBAL: R\$2.449.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.04.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.03.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.05.339039.10000.019100001.04.122.500.22000.05.339030.10000.019100001.04.122.500.22000.08.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 045/2016**

PROCESSO Nº0454026/2016 SEFAZ/ALMOXARIFADO. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, GLP DE 13 KG (SÓ O LÍQUIDO)**, PARA USO NA CEXAT ICÓ E NUAT IGUATU. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº20150029 como

fracassado, tendo em vista que a única empresa participante do lote foi desclassificada por não aceitar a contraproposta apresentada pelo Pregoeiro. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que a citada empresa apresentou o menor preço em consonância com as condições necessárias para o fornecimento, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.02.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **CENTRO SUL GÁS LTDA – EPP**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº421/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

José Sergio Fontenele Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº421/2016 09 DE SETEMBRO/2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA ALBUQUERQUE ROCHA	ADMINISTRADORA	300029-1-1	A	44
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	18/18
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	44/44
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	22/22
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	56
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	14
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	52
ANTONIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072-1-6	A	52
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	88
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	28
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	010201-1-0	A	44
CARLOS ALBERTO BOMFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	12/12
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/E	38/38
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	44/44
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	88
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	44/44
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	60
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	44
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	88
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	28/28
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	40/40
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/S	44/44
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	20/20
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	44
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	88
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	26/26
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	18/18
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	AJ	30/30
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	JS	38/38
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	88
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	32
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	44/44
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	80
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	44
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	44/44
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	44/44
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	36
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	22/22
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	20
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	88
JOSE CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	88
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	44/44
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	AJ	44/44
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	34/34
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	44/44
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	52
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	36
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	88
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	52
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	52
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	88
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	44/44
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	44





NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	88
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	14/14
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	56
MARIA DONINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	88
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	88
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	48
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	18/18
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	20
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	44/44
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	26/26
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	A/S	44/44
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	24
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A/M	30/30
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007221-1-1	S	16
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	56
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	44/44
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	44
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	88
ROSE-MARY COSTA SALGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	013207-1-8	A	88
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	18/18
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	44
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	14/14

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**

**PORTARIA Nº0900/2016** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BIANCA ADERLDO LOBO**, ocupante da função Arquitecta Pleno II do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº300017 1 0, a **viajar** a cidade de Brasília, no período de 14/09 a 16/09/2016, a fim de participar de reunião sobre normas Arquitetônicas dos Socioeducativos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) no valor total de R\$832,45 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Salvador/Salvador/Brasília/Brasília/Fortaleza), no valor de R\$1.249,41 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e hum centavos), perfazendo um total de R\$2.081,86 (dois mil oitenta e hum reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº039/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social desta companhia, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, PERPETUA LIGIA SILVA DE MENEZES**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador - Procuradoria, lotado(a) no(a) DIRETOR PRESIDENTE integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 31 de Agosto de 2016. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº040/2016** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.21º, Inciso V, do Estatuto

Social, RESOLVE **NOMEAR, DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR - PROCURADORIA, lotado(a) no(a) DIRETOR PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, a partir de 01 de Setembro de 2016, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº338/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a execução do Projeto "Reciclovidas" nas Unidades Prisionais situadas na Região Metropolitana de Fortaleza, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº2980264/2016 - SPU, RESOLVE **estabelecer os critérios para a realização das atividades de coleta de resíduos orgânicos, papéis, papelões, plásticos e embalagens de alumínio (quentinhas)**, bem como define os seguintes procedimentos: I – as Unidades Prisionais contempladas pelo Projeto "Reciclovidas" serão: a) Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes - IPGSG; b) Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo; c) Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa - IPF; d) Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira - IPPOO II; e) Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo - PFHVA; f) Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade de Lima - CPPL I; g) Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal - CPPL de Caucaia; h) Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto - CPPL II; i) Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto - CPPL III; j) Casa de Privação Provisória de Liberdade Elias Alves da Silva - CPPL IV; k) Centro de Triagem e Observação Criminológica - CTOC; l) Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, II – será designado 01 (um) interno para exercer a função de reciclador por ala, vivência, rua ou pavilhão das Unidades Prisionais estabelecidas no inciso I; III – os referidos internos realizarão as atividades de coleta dos resíduos orgânicos, papéis, papelões, plásticos e embalagens de alumínio (quentinhas) diariamente, após o término do almoço e do jantar; IV – será pago a cada interno reciclador o valor mensal de R\$100,00 (cem reais) a título de gratificação, proveniente da despesa classificada como gratificação de detentos, com recursos financeiros provenientes do custeio finalístico desta Pasta; Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$3.500,00 (três mil, quinhentos reais), para fazer face a classificação 3401. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº398/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS (MATRICULA: 004216-1-8)	DATILÓGRAFO	R\$1.000,00
WAGER CORREIA DE OLIVEIRA (MATRICULA: )	AGENTE PENITENCIÁRIO	R\$1.000,00
ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE (MATRICULA: )	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$1.500,00

Valor total R\$3.500,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº399/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº5690747/2016 - SPU, RESOLVE **designar** a servidora **MARIA GLAUCIA DE SOUSA**, matrícula nº093.301-1-9, como gestora eventual do Contrato nº043/2012 - Sindiônibus, nos afastamentos da servidora ANTONIA VERA ALVES MOREIRA, matrícula Nº472719-1-6, a partir de 01 de agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 13 de setembro de 2016.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Carlos Alberto Mendes Junior	Gerente, símbolo DNS-3	III	29.08 a 01.09.2016	Fortaleza/ Rio de Janeiro/	3,5	189,25	50%	993,57	189,25	879,10	2.061,92
José Wilker de Freitas Sales	Fiscal Ambiental	IV	29.08 a 01.09.2016	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,08	166,49	879,10	1.919,67

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº440/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0860423/2016, RESOLVE, com fundamento nas Leis nº. 9.826, de 14/05/74, no Art.110, inciso I, alínea b e 15.569/2014, c/c Resolução nº004/2015-CONSUNI, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual da servidora **MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Assistente, Referência \*G, matrícula 430795.1-4, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu-DOUTORADO da Faculdade de Medicina do

### SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2016

PROCESSO Nº5533170/2016 Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. OBJETO: **Contratação direta de fornecimento de energia elétrica** através da Companhia Energética do Ceará – COELCE, para uso nas Sedes das Unidades de Conservação - UC's. JUSTIFICATIVA: Serviço essencial. Ligação e fornecimento de energia elétrica para uso nas Sedes das Unidades de Conservação do Parque do Cocó, Parque Botânico, Apa da Serra do Baturité, Apa da Bica do Ipú, Parque do Sítio Fundão e Lagoa do Uruaú. VALOR GLOBAL: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.01.339039.21600.0, 57100001.18.541.066.18862.03.339039.21600.0, 57100001.18.541.066.18862.04.339039.21600.0, 57100001.18.541.066.18862.07.339039.21600.0 e 57100001.18.541.066.18862.08.339039.21600.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, inscrita no CPNJ sob o nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: APROVO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº03/2016 para ligação e fornecimento de energia elétrica para uso nas Sedes das Unidades de Conservação - UC's. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva da SEMA. RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo nº5533170/2016-SEMA, RATIFICO a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº03/2016, com base no art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente.

Arabella Costa Pinheiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº174/2016** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do evento BRAZIL WINDPOWER, na Cidade do Rio de Janeiro- RJ, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



CONSIDERANDO o disposto na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº178/2012, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2012, e alterações; RESOLVE: I – Designar os **SERVIDORES**: WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR, matrícula funcional nº600276-1-7, JORGE HELDER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº2010541-0, ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO, matrícula funcional nº6001581-3, MARIA AUXILIADORA BARROS BARBOSA, matrícula funcional nº0874991-4, RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO, matrícula funcional nº0025881-4, FRANCISCO CASTRO FILHO, matrícula funcional nº0025221-2, JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula funcional nº6002701-3, SILVANIRA DANTAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº2002071-7, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório integrantes da carreira de Gestão Pública; II – Determinar que a referida comissão deverá realizar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, correspondente a data de entrada em exercício funcional em 25 de novembro de 2013, apresentando os resultados da avaliação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do relatório circunstanciado individualizado, o qual deverá ser elaborado pelos Chefes Imediatos dos servidores no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art.8º da Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implantação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo indicados, para **compor o Comitê** Setorial de Acesso à Informação – CSAI, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Servidor	Cargo/Função
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR	Secretário
DANIELE PASSOS DE LIMA ALBUQUERQUE	Representante da ADINS
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PRATA	Ouvidora
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº732/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.4º e Parágrafo único do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, designar **TEREZA NEUMA DE OLIVEIRA TELES, BRUNO ALEXANDRE BRAGA, PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO, MARYANNE RODRIGUES FERNANDES BEZERRA, SILVANIRA DANTAS DE ARAÚJO E MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DAMACENA** para sob a presidência da primeira, **comporem a Comissão** Central de Avaliação de Desempenho, referente ao exercício de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº733/2016** – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC**, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços na categoria: **Material Permanente – Mobiliário Escolar**, visando atender as Escolas da Rede Pública de Ensino do Ceará. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 19 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5690054/2016-VIPROC, considerando o ofício 3029/2016, datado de 30 de agosto de 2016, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 31 de março de 2015, **da Portaria nº258/2015**, datada de 22 de maio de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2015, a empregada pública **MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES**, Técnico de Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem, matrícula nº001451-1-4, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, para prestar serviços, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº735/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3926859/2016-VIPROC, considerando o ofício nº759/2016-GAPRE, datado de 13 de junho de 2016, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 13 de junho de 2016, **da Portaria nº708/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2015, que autorizou a CESSÃO do servidor **ANTÔNIO FRANCISCO MAGALHÃES CAMELO**, Agente Administrativo, matrícula nº138260-1-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 1º de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02**, de 19 de setembro de 2016.

**ESTABELECE NORMAS GERAIS SOBRE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO RESTABELECE A JUSTA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO PRESTADO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos referente ao reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em atas de registro de preços, RESOLVE:

Art.1º Caberá ao órgão responsável pela gestão do registro de preços proceder à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registradas.

Art.2º Havendo desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata de registro de preços firmada com a Administração, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

Art.3º Ocorrerá desequilíbrio econômico-financeiro na hipótese de





sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Art.4º Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação da empresa detentora do preço registrado, desde que apresentadas as justificativas e documentação referidas no art.5º.

§1º O gestor do registro de preços realizará pesquisa de preços para instruir o processo administrativo de solicitação de reequilíbrio, mediante a utilização pelo menos um dos seguintes parâmetros:

I - consulta ao Portal de Compras do Governo do Estado ou outros portais de compras eletrônicas de âmbito nacional;

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 90 (noventa) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa com os fornecedores do mesmo ramo do objeto da contratação, realizada por meio de visita, contato telefônico ou endereço eletrônico, precavendo-se o técnico responsável de registrar a razão social da cada empresa pesquisada, endereço, CNPJ, telefone e/ou e-mail, data, nome de quem prestou a informação, entre outros dados.

§2º Os dados da pesquisa deverão ser organizados em mapa demonstrativo do resultado da coleta dos preços médios correntes no mercado.

§3º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto no §1º, deverá ser devidamente justificada.

§4º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§7º Em nenhuma hipótese os preços decorrentes de revisão ultrapassarão a média de mercado.

Art.5º Constatando o desequilíbrio, conforme disposto no art.3º desta Instrução Normativa, o interessado poderá formular pedido dirigido ao gestor do registro de preços, devidamente protocolado, justificando o fato motivador do desequilíbrio e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual e acompanhado dos seguintes documentos:

I - planilha de custos comparativa entre a data da assinatura da ata de registro de preços e do momento do pedido de reequilíbrio, evidenciando a variação dos preços ocorrida;

II - nota fiscal ou documento equivalente, referente à compra do produto na época da assinatura da ata de registro de preços e a atual, do fornecedor ou de concorrente;

III - demonstração da relação entre a ocorrência do evento imprevisível, nos termos do art.3º desta Instrução Normativa, comprovado por meio de documentos oficiais, e a majoração dos custos da empresa, verificada após a assinatura da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Caso o interessado não seja domiciliado na Comarca de Fortaleza, deverá encaminhar o disposto no caput por correspondência, com aviso de recebimento.

Art.6º A documentação do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciada por comissão devidamente designada por autoridade competente para efeitos de parecer e análise.

Parágrafo único. A comissão de análise poderá solicitar documentos e informações complementares necessárias à instrução do processo, devendo o interessado atender a solicitação no prazo de até 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do requerimento.

Art.7º Enquanto não houver deferimento sobre o pedido de revisão de preço, o fornecimento de produtos e a prestação de serviços deverão permanecer sem interrupção e ao preço registrado.

Art.8º Havendo deferimento do pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir do requerimento protocolado na Administração, dos termos do inciso I, §2º, do artigo 22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

Art.9º No caso de parecer favorável à concessão do reequilíbrio, o setor responsável no órgão gestor da ata procederá a formalização de aditivo à ata de registro de preços, sendo que após a assinatura pela autoridade competente o referido ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art.10 No caso de parecer desfavorável à concessão do reequilíbrio, o processo será arquivado, devendo o interessado continuar a prestação do serviço ou o fornecimento, conforme o valor inicialmente registrado, ou ser liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

Art.11 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisadas e decididas pela autoridade máxima do órgão gestor do registro de preços.

Art.12 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº171/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171/2016, 13 DE SETEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA - MAT. 497740-1-X	MESTRE	50,00	TAXAS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS COM FOCO EM AUDITORIA INTERNA - TURMA I	22 DE AGOSTO DE 2016	8 H/A	400,00
GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR - MAT. 497819-1-1	DOCTOR	60,00	TAXAS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS COM FOCO EM AUDITORIA INTERNA - TURMA I	23 DE AGOSTO DE 2016	4 H/A	240,00
JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO - MAT. 497869-1-3	MESTRE	50,00	TAXAS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS COM FOCO EM AUDITORIA INTERNA - TURMA I	24 DE AGOSTO DE 2016	4 H/A	200,00
CLARISSA CAVALCANTE BARROSO - MAT. 497711-1-5	MESTRE	50,00	TAXAS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS COM FOCO EM AUDITORIA INTERNA - TURMA I	25 DE AGOSTO E 02 DE SETEMBRO DE 2016	6 H/A	300,00
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - MAT. 107328-1-6	MESTRE	50,00	TAXAS, TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS COM FOCO EM AUDITORIA INTERNA - TURMA I	26 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2016	24 H/A	1.200,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1337/2016** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 09/09/2016, a fim de participar de reunião de acompanhamento do projeto "Monitor de Secas" a realizar-se na Agência Nacional de Águas-ANA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e



passagem aérea, para o trecho FZ/BRASILIA-DF/FZ, no valor de R\$891,85 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.696,15 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 06 de setembro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº173 Serie 3 ano VIII, datado de 13.09.2016, que publicou a Portaria nº105/2016, que trata da concessão de auxílio transporte para estagiários. **Onde se lê:** AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro/2016; Aline de Vasconcelos Silva - 28,38 Luiza Nunes Capelo Alvite - 28,38. **Leia-se:** AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2016; Aline de Vasconcelos Silva - 25,65 Luiza Nunes Capelo Alvite - 25,65. Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEAO**, matrícula 301075-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1391/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº4802198/2014 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **MARIA ROSIVY DE OLIVEIRA**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº403182-1-6, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente (Profissional), nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 24 de julho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1394/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3686046/2014 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso I, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **RAVIGNA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº495239-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 04 de junho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1398/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº4935010/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **SANDRA REGINA GEROLDO**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº493154-1-4, folha nº0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO EUROPEU ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICO, em Paris/França, no período de 09 a 12 de setembro de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1400/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº5274190/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, da servidora **KIRLA WAGNER POTI GOMES**, ocupante do cargo de MEDICO, matrícula nº493238-1-6, folha nº0065, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do CONGRESSO AMERICANO DE REUMATOLOGIA, em Washington DC/EUA, no período de 09 a 16 de novembro de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que a postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1402/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e com esteio no Art.93, Inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº5291338/2016 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts.1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **SILVANA DAHER COSTA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº493156-1-9, folha nº0065, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, para participar do



CONGRESSO AMERICANO DE NEFROLOGIA, em Chicago, no período de 13 a 22 de novembro de 2016, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1438/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1009988/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CRISTINA MARIA CAVALCANTE DO AMARAL**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula nº496282-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Unidade de Farmácia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 fevereiro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1442/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7301057/2013 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, o servidor **MANOEL HOLANDA PEREIRA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Matrícula nº085268-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Pacajus, com atividades de Plantão no Setor de Esterilização, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 04 de novembro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1485/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5993992/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA SOCORRO DOS SANTOS**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Matrícula nº006028-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades no Setor: Centro de Patologia Clínica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 14% (QUATORZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 24 de setembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1507/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114821248-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso IV do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA MARLINDA PINHEIRO**

**DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº495860-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Núcleo de Desenvolvimento Humano, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de setembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº14/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; OBJETO: A **operacionalização da gestão e execução**, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, de acordo como contido no contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº14.158, de 01 de julho de 2008, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº6161829/2016, fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto nº29.255 de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2008 que qualificou o ISGH como Organização Social para os fins ora colimados; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01 de setembro de 2016 e se estenderá até 31 de dezembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$17.059.196,16 (dezessete milhões, cinquenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos), pagos em parcelas mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22561.09.335039.01 e 24200804.10.302.057.22561.09.335039.91; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2016; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi de Sousa e Flávio Clemente Deulefeu;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0310/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e E TAMUSSINO E CIA LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (CATETERES E INTRODUTORES)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160040, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0276060/2015. Subcláusula Única -Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do



registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 11 - INTRODUTOR 7F LONGO PARA CAROTIDA, COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR COM DIÂMETRO DO FIO-GUIA DE 0.035 COM COMPRIMENTO DE 90 CM. COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$800,00; EMPRESA E TAMUSSINO E CIA LTDA ITEM: 12 - INTRODUTOR 7F CURVO PARA CROSS OVER COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E DILATADOR COM DIÂMETRO DO FIO-GUIA DE 0.035 COM COMPRIMENTO DE 45 CM APROXIMADAMENTE. COM INJETOR LATERAL ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA, PRODUTO IMPORTADO CONTER ETIQUETA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$580,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0040/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0331/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAURICIO FRANCO PACHECO – EPP e BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar - Liga clip em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150799 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6118599/2015 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAURICIO FRANCO PACHECO – EPP ITEM: 01 - CLIP Nº100 PARA SUTURA MECANICA (ENDOLIGADURA) – CONFECCIONADO EM TITANIO. ESTERIL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARTUCHO/CARTELA. OS CARTUCHOS OU CARTELAS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM CAIXA, NA QUANTIDADE PADRÃO DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS PRIMARIA E SECUDARIA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE (DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E NUMERO/TAMANHO.; UNIDADE: UNIDADE/C LIP; QUANTIDADE: 1.456; VALOR

UNITÁRIO: R\$5,6000; EMPRESA BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ITEM: 02 - CLIP Nº200 PARA SUTURA MECANICA (ENDOLIGADURA) – CONFECCIONADO EM TITANIO. ESTERIL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARTUCHO/CARTELA. OS CARTUCHOS OU CARTELAS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM CAIXA, COM QUANTIDADE DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS PRIMARIA E SECUDARIA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE (DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E NUMERO/TAMANHO.; UNIDADE: UNIDADE/C LIP; QUANTIDADE: 8.948; VALOR UNITÁRIO: R\$4,5000; ITEM: 03 - CLIP Nº300 PARA SUTURA MECANICA (ENDOLIGADURA) – CONFECCIONADO EM TITANIO. ESTERIL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARTUCHO/CARTELA. OS CARTUCHOS OU CARTELAS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM CAIXA, COM QUANTIDADE DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS PRIMARIA E SECUDARIA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE (DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E NUMERO/TAMANHO.; UNIDADE: UNIDADE/C LIP; QUANTIDADE: 26.528; VALOR UNITÁRIO: R\$5,5000; ITEM: 04 - CLIP Nº400 PARA SUTURA MECANICA (ENDOLIGADURA) – CONFECCIONADO EM TITANIO. ESTERIL. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO CARTUCHO/CARTELA. OS CARTUCHOS OU CARTELAS DEVERÃO VIR ACONDICIONADOS EM CAIXA, COM QUANTIDADE DE ACORDO COM A PADRONIZAÇÃO DO FABRICANTE. NAS EMBALAGENS PRIMARIA E SECUDARIA DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE (DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E NUMERO/TAMANHO.; UNIDADE: UNIDADE/C LIP; QUANTIDADE: 13.760; VALOR UNITÁRIO: R\$9,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0799/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0332/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: MERCK S/A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160392, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3533067/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA MERCK S/A. ITEM: 01 - CETUXIMABE, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: 583,45; ITEM: 02 - CETUXIMABE, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 1.000; VALOR UNITÁRIO: 2.917,19; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO





Nº0392/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0336/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: FARMÁCIA M2M LTDA.-ME e FLK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP. III – OBJETO: O Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Manipulação de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160371, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1699979/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA FARMÁCIA M2M LTDA.-ME ITEM: 1 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - ALOE VERA 5% GEL 30G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$19,00; ITEM: 2 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - CARVAO ATIVADO PO 100G; UNIDADE: POTE; QUANTIDADE: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$25,00; ITEM: 3 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - NITRATO DE PRATA EM BASTAO 5G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 795; VALOR UNITÁRIO: R\$21,99; ITEM: 4 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - PERCLORETO FERRICO GEL 30 GRAMAS; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 165; VALOR UNITÁRIO: R\$25,00; ITEM: 5 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - PAPAINA 4% BISNAGA C/100G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE:1500; VALOR UNITÁRIO: R\$19,99; ITEM: 6 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - PAPAINA 8% BISNAGA C/100G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 3000; VALOR UNITÁRIO: R\$21,99; EMPRESA FLK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP ITEM: 7 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - PAPAINA 10% BISNAGA C/100G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 3600; VALOR UNITÁRIO: R\$29,00; ITEM: 8 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - PAPAÍNA 10% + UREIA 5% POTE 100G; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 4500; VALOR UNITÁRIO: R\$34,00; ITEM: 9 - SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO - PAPAINA 20% + UREIA 5% POTE 100G -; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 2250; VALOR UNITÁRIO: R\$45,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0371/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0340/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, COMERCIAL VALFARMA LTDA – EPP e NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência

do edital de Pregão Eletrônico nº20160454 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3418829/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ITEM: 01 - GLIMEPIRIDA, 2 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 332.160; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1000; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04 - ZOLPIDEM, 10 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.600; VALOR UNITÁRIO: R\$1,5800; EMPRESA UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A ITEM: 06 - DORZOLAMIDA (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML + GOTEJADOR; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 18.100; VALOR UNITÁRIO: R\$8,0000; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP ITEM: 07 - PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 21.389.750; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0402; ITEM: 08 - BACLOFENO, 10MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.532.035; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0885; EMPRESA NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A ITEM: 10 - BRINZOLAMIDA, 1%, SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5ML + GOTEJADOR; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 12.438; VALOR UNITÁRIO: R\$41,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0454/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0918/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) unidades de carro de emergência** para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Barbalha, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, na condição de carona à Ata de Registro de Preços nº875/2016, resultante do Pregão nº0064/2016, vigente para o Governo do Espírito Santo - Secretaria da Saúde, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.973,96 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2016: ÓRGÃO: 24200024 – COPAS; AÇÃO: 18861 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.057; REGIÃO: 01 – CARIRI; PF: 2404015052016I; EMPRÉSTIMO Nº8302-BR; ECOC SEPLAG PFORR CAT I PROG; MAPP Nº2889; AGÊNCIA – CEF Nº0919-4/CONTA: 2247-6; FONTE 69.1; ELEMENTO DE DESPESA: 449052 ND 0011. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016 SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e RAFAEL DOS REIS ALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*





**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº31.777 de 09 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, RESOLVE NOMEAR, **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA** com cargo de CAPITAO, matrícula 151339-10 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE VIDEOMONITORAMENTO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 60/2016**

PROCESSO Nº015/2016 SSPDS. OBJETO: **Execução de serviços de mão de obra especializada em Contact Center para atender às necessidades do teleatendimento de urgência e emergência, em serviço de 24 horas e 07 (sete) dias por semana, da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) e da Coordenadoria de Inteligência (COIN)**, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, recebendo as solicitações de chamadas da sociedade cearense (Fortaleza, região metropolitana e interior do Estado), pelo período máximo de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: a) A CIOPS desempenha o serviço de teleatendimento de urgência e emergência no âmbito da Segurança Pública; b) Conforme Termo de Referência nº07/2016 de lavra da COGEP/SSPDS, a SSPDS mantém o contrato administrativo atualmente existente para o mesmo objeto (SIC Nº982204), celebrado com a empresa Vector Serviços de Atendimento Telefônico Ltda, o qual terá sua vigência finalizada na data de 27/09/2016. Visando a manutenção do serviço, a SSPDS se antecipou e, em 20.01.2015 e 13.05.2015, foram deflagrados respectivamente os processos administrativos licitatórios (VIPROC nº0310072/2015 e 2877835/2015) objetivando à contratação de empresa para execução desses serviços, processos estes que não tiveram seu regular andamento em face de contingenciamento de despesa pelo Governo Estadual. c) Foi deflagrado em junho de 2015 o Processo Licitatório Nº3630388/2015 (Pregão Presencial nº20150038), com idêntico objetivo dos anteriores, mas foi revogado por ato do senhor Secretário da SSPDS, em 26.08.2016, consubstanciado em Parecer da PGE e na Manifestação nº2523/2016-ASJUR/SSPDS, entretanto, foi dado início a um novo processo licitatório, cujos atos preparatórios já foram iniciados, conforme protocolo VIPROC nº5692731/2016, sendo que o contrato decorrente da presente dispensa terá sua vigência findada ao ser concluído o novo processo licitatório d) Diante ao exposto e ratificando que a execução dos serviços é de natureza contínua e indispensáveis para a prestação dos serviços da SSPDS, há a premente necessidade de realização de uma dispensa de licitação; e) Com fulcro no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, este signatário, solicita a V. Sª que se digne a autorizar a contratação da empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO

LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº07.989.360/0001-07, visando atender as necessidades da SSPDS, nas condições estabelecidas no processo de DISPENSA de Licitação, bem como nos termos da proposta da empresa contratada. VALOR GLOBAL: R\$5.076.349,90 (cinco milhões setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.003.22438.03.339037.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o Nº07.989.360/0001-07. DISPENSA: Raufilio Santiago Vidal – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Delci Carlos Teixeira – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº433/2016-DIFIN** - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5683007/2016 chegou autorizado em 31/08/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Assessoria de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil, matrícula nº13025-1-5, a **viajar** às cidades de Quixadá, Beberibe e Aracati, no período de 31/08 a 02/09/2016, com a finalidade de conduzir técnico do Núcleo de Engenharia para levantamento técnico de manutenção corretiva e preventiva, bem como cotação de móveis e utensílios nas delegacias dos citados municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Everardo Lima da Silva  
GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº434/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5459786/2016 chegou autorizado para pagamento em 31/08/2016; RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram à cidade de Crateús, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso **MARINALDO HENRIQUE DE SOUZA**, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2016-DIFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	V	23/08/2016	Fortaleza para Crateús	0,5	61,33	5%	32,19
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	96,57

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº435/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº5415037/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 31/08/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Morada Nova, em objeto de serviço, com a finalidade de transferirem o preso JOSÉ INÁCIO PEREIRA DA SILVA da Delegacia de Pacajus para a Cadeia Pública de Morada Nova, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2016-DIFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Paulo André Maia Cavalcante	Delegado	IV	17/08/2016	Pacajus para Morada Nova	0,5	64,83		32,41
Rafael Mesquita Landim	Inspetor	V	17/08/2016	Pacajus para Morada Nova	0,5	61,33		30,66
Abelardo Mendes Falcão	Inspetor	V	17/08/2016	Pacajus para Morada Nova	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº436/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº5440503/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 31/08/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Senador Pompeu, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem investigação sobre a morte do policial civil Cláudio Nogueira e participação no velório, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2016-DIFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	21 a 22/08/2016	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	77,10		115,65
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	21 a 22/08/2016	Fortaleza para Senador Pompeu	1,5	61,33		91,99
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	207,64

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº437/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº5453125/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 31/08/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram à cidade de Umirim, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem Mandado de Prisão em desfavor de VICTOR PINTO DOS SANTOS, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso  
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2016-DIFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Cláudia Oliveira Guia	Delegado	IV	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	64,83		32,41
Clévia do Nascimento Batista	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	61,33		30,66
José Victor Lourenço Araújo	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	61,33		30,66
Cintya Gabriela Maciel Ribeiro	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	61,33		30,66
André de Aguiar Moura	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	61,33		30,66
Jesyelder Francisco Teixeira dos Santos	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	61,33		30,66
Cássio Alves Cavalcante	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	61,33		30,66
Arthur Silva Rebouças	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	61,33		30,66
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor	V	23/08/2016	Fortaleza para Umirim	0,5	61,33		30,66
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	277,69

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº438/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº5380985/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 31/08/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar o menor infrator SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA à Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº438/2016-DIFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Soares Júnior	Inspetor	V	18/08/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Manoel Barros Pereira Sobrinho	Inspetor	V	18/08/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº439/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº5315520/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 31/08/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem documentos de locação do imóvel da Delegacia, bem como receberem a viatura S1-, placas OSP 2410, que estava em manutenção na Divisão de Transportes, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2016-DIFIN DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vicente Luís Carvalho de Alencar	Delegado	IV	16/08/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	16/08/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Judson Queiroz dos Santos	Inspetor	V	16/08/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº5377593/2016 chegou autorizado para pagamento em 31/08/2016, RESOLVE CONCEDER ao servidor **ANTÔNIO SOARES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Aracati, matrícula nº167988-1-9, que viajou à cidade de Fortaleza, no dia 17/08/2016, com a finalidade de conduzir uma criança, vítima de estupro, até a PEFOCE para realizar o exame de constatação de crime sexual, **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº5286865/2016 chegou autorizado para pagamento em 31/08/2016, RESOLVE CONCEDER ao servidor **CLAUBER LIMA DE LEMOS**, ocupante do cargo

de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Tauá, matrícula nº300097-1-1, que viajou à cidade de Fortaleza, no dia 12/08/2016, com a finalidade de receber material de expediente e comparecer ao Departamento de Informática; **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2016-DIFIN** - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº5459964/2016 chegou autorizado para pagamento em 31/08/2016; RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, que viajaram para a cidade de Patos/PB, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir o preso MARINALDO HENRIQUE DE SOUZA para o Sistema Prisional de Patos, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.





## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº443/2016-DIFIN DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Emilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	24 a 26/08/2016	Fortaleza para Patos/PB	2,5	141,95	354,87
Cáio Pimentel Riuvo Silva	Inspetor	V	24 a 26/08/2016	Fortaleza para Patos/PB	2,5	141,95	354,87
Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	V	24 a 26/08/2016	Fortaleza para Patos/PB	2,5	141,95	354,87
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.064,61

\*\*\* \*\*

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANÍSIO DO NASCIMENTO**, matrícula 125191-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 08 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ARQUENIO BRAGA COSTA**, matrícula 100635-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 10º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 08 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABIANO LEITE DE ANDRADE**, matrícula 125197-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO BPE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 03 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, matrícula 151339-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a)

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 30 de Junho de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Geovani Pinheiro da Silva  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2016-CPP** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.12, da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012, considerando o disposto no Art.3º, inciso V, §5º, Art.4º e caput do Art.23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), c/c o Art.16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº203/2016-CPP, publicada no BCG nº098, de 27.05.2016, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, pela modalidade requerida, a contar de 23 de maio de 2016, o 1º SGT PM nº7809 **FRANCISCO DAMASCENO DE ALMEIDA**, M.F.: 029.394-1-X. QUARTEL em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº017/2016; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, CNPJ: 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AOC**, CNPJ: 12.667.012/0001-53; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Gastão Vidigal, nº966, Zona 08, Maringá/Paraná, CEP: 87.050-440; Telefone: (44) 30134807; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.65, II; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a **suplementação do valor contratual**, de acordo com as inscrições realizadas para o CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO PM, conforme previsto na cláusula nona, parágrafo primeiro, do Contrato Administrativo nº017/2016-AESP; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R\$885.855,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), referente à 40.450 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta) inscrições excedentes; X - DA VIGÊNCIA: -; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: José Herlínio Dutra (Diretor Geral da AESP/CE) e Wesley Fernando de Faria (Diretor Administrativo da AOC).

Katharine Marinho Sabóia  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº345/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS**, que exerce a função de INSTRUCTOR EDUCACIONAL, matrícula nº401710-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Aracati, no período de 26 a 27.08.2016 a fim de conduzir socioeducando para ser entregue a seus familiares, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (Noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº346/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÉGILIA MARIA RODRIGUES SAMPAIO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402071-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Crateús (5%) e Missão Velha, no período de 08 a 10.09.2016, 19 a 21.09.2016 e 26.09.2016 a 01.10.2016 a fim de supervisionar os equipamentos das Unidades dos referidos municípios, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$651,62 (Seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA SANTOS**, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº405004-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Mauriti, Milagres e Ipaumirim, no período de 12 a 16.09.2016, 19 a 22.09.2016 e 26 a 28.09.2016 a fim de monitorar a execução de Convênios, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$680,71 (Seiscentos e oitenta reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	02 a 03.09.2016	Aracati e Jaguaruana	Conduzir adolescentes do CECAL e CSC às Comarcas dos municípios	1.1/2	61,33	91,99	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Motorista	V	02 a 03.09.2016	Quixadá	Acompanhar adolescentes do CSC à Comarca do município	1.1/2	61,33	101,18	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	05 a 06.09.2016	Barreira e Acarape	Conduzir técnicos do CAMC (CREAS)	1.1/2	10,33	91,99	
TOTAL								285,16	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº350/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FÁTIMA LÚCIA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº500051-1-9, que exerce a função de Atendente Infantil, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FÁTIMA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAIS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 08/03/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 matrícula nº300350-1-1, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3170 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada

**PORTARIA Nº348/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº300252-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Jaguaruana, Nova Russas, Icapuí e Iguatu (5%), no período de 30.08.2016 a 03.09.2016 a fim de conduzir adolescentes do CSC, CISM, CEDB e CECAL às Comarcas dos municípios e conduzir técnico, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$280,57 (Duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº349/2016** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº14479491-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº852/2015, publicada no D.O.E. CE nº207, de 06 de novembro de 2015, visando a apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil DONATO MOÉSIO MATOS MUNIZ, haja vista que, durante o plantão do dia 22 para o dia 23 de julho de 2014, o referido servidor teria se ausentado das dependências do 11º DP por volta das 23:30h, retornando somente às 02:40h, sem apresentar qualquer justificativa e embarçando as atividades do plantão daquela madrugada; CONSIDERANDO que o fato chegou ao conhecimento desta CGD através do Relatório de Supervisão do Plantão, sob o VIPROC nº4794918/2014, o qual noticiou que o sindicato ausentara-se da Delegacia e apesar de várias ligações telefônicas, "nada justificaria sobre a sua ausência



durante todo lapso temporal”; CONSIDERANDO que consta nos autos que, antes da instauração do presente procedimento disciplinar, foi oportunizado ao DPC Donato para que apresentasse a justificativa para a ausência daquele plantão, contudo, apesar de devidamente notificado quedou-se inerte, conforme certidão emitida pelo escrivão em exercício no 11º DP, no dia 26/09/2014; CONSIDERANDO que se depreende dos testemunhos dos policiais civis que trabalhavam na equipe do DPC Donato que o mesmo costumava se ausentar do serviço devido a um problema de saúde, sempre deixando um número telefônico de contato. Acrescentaram que o fato narrado na portaria fora um caso isolado e que a ocorrência apresentada na madrugada do dia 23/07/2014 no plantão da Delegacia do 11º DP ter sido inicialmente encaminhada ao 30º DP, o Auto de Prisão em Flagrante restou lavrado pelo sindicado quando retornou após contato telefônico; CONSIDERANDO o sindicado absteve-se de arrolar testemunhas por ocasião da Defesa Prévia, tendo sido interrogado após a quinta tentativa de intimação, oportunidade em que declarou: “ (...) que realmente teve de se ausentar, temporariamente do plantão, para tratar de sua saúde, pois, desde quando sofreu um infarto do miocárdio em março de 2011; (...) Que não houve prejuízo no plantão, pois o interrogando sempre deixa o telefone de contato; (...) Que acredita que todo o ocorrido tenha sido causado por uma supérflua falha de comunicação, a qual não mais acontecerá; (...) ”; CONSIDERANDO que consta no conjunto probante que o servidor está diagnosticado com doença cardíaca crônica, em decorrência de um infarto no miocárdio, impondo-lhe o uso constante de medicamentos; CONSIDERANDO que não houve a comprovação de má-fé por parte do sindicado, tampouco a ausência gerou qualquer prejuízo à atividade policial; RESOLVE diante do exposto, **homologar o Relatório de fls. 103/107, e arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do Delegado de Polícia Civil **DONATO MOÉS MATOS MUNIZ** - M.F. nº133.816-1-5, em razão da ausência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13693494-3, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº668/2015, publicada no D.O.E. CE nº172, de 15 de setembro de 2015, visando a apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil **AROLDO MENDES ANTUNES**, haja vista que no dia 14 de dezembro de 2012, teria liberado Clécio José Soares de Souza sem a devida comunicação à autoridade judicial, haja vista a existência de um mandado de prisão expedido pelo juiz da 1ª Vara Cível da comarca de Caucaia/CE, em razão do inadimplemento de pensão alimentícia; CONSIDERANDO que o referido mandado de prisão, exarado nos autos do processo nº0039334-21.2011.8.06.0064, determinou a prisão e o recolhimento de Clécio José Soares de Souza, devendo informar a efetivação do ato “imediatamente a este Juízo”; CONSIDERANDO que consta nos autos que a prisão de Clécio José Soares de Souza fora comunicada através do Ofício nº218/2012, oriundo do Subcomando do 12º BPM, datado de 20 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO que no curso da Investigação Preliminar que precedeu o presente feito, a representante legal da menor alimentada (ex esposa de Clécio) declarou que soube da prisão do alimentante, contudo no dia 18 de dezembro de 2012 constatou que não havia comunicação àquela vara acerca da prisão. Ressalte-se, todavia, que esta testemunha não fora encontrada para prestar suas declarações sob o manto da ampla defesa e do contraditório; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado afirmou que: “ (...) Que no mandado constava a observação que o inadimplente fosse preso ou posto em liberdade, no caso de pagamento do valor acima citado; (...) Que o interrogando não fez nenhum expediente para o juiz comunicando o cumprimento do mandado, pois não ficou com nenhuma cópia do mandado e do recibo e porque o capitão ficou de comunicar; (...) ” CONSIDERANDO o exposto, ficou evidenciado que sindicado deixou de observar as disposições legais quando não comunicou ao Juiz da 1ª Vara Cível da comarca de Caucaia sobre a prisão, ficando tal atribuição a cargo do CAP PM Nascimento, que o fez dias depois, assim como o sindicado suspendeu, deliberadamente, a prisão do devedor civil, contrariando o disposto no art.733, §3º do CPC vigente à época; CONSIDERANDO que a conduta do sindicado estaria enquadrada no descumprimento do dever inscrito no art.100, inc. I, da Lei nº12.124/1993, contudo, em razão do fato ter sido praticado em 14 de dezembro de 2012 e a Portaria Inaugural ter sido publicada em 15 de setembro de 2015, de modo que, o lapso temporal percorrido entre a data do fato e

a data da instauração do presente feito foi superior a 02 (dois) anos, por conseguinte, as condutas descritas no raio apuratório e imputadas ao sindicado foram alcançadas pela prescrição; RESOLVE **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do Delegado de Polícia Civil **AROLDO MENDES ANTUNES** - M.F. nº082.748-1-9, em virtude da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar, por força da incidência da prescrição, nos termos do art.112, II, §1º, inc. II, da Lei nº12.124/1993. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 31 de agosto de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13187951-0, instaurada através da Portaria CGD nº123/2015, publicada no D.O.E. CE nº166, na data de 14 de abril de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil **BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI**, o qual, enquanto titular da Delegacia Municipal de Campos Sales/CE, supostamente, no período compreendido entre abril e junho de 2013, utilizava a viatura (veículo GOL, cor preta, descaracterizado) para fins particulares; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado declarou que na época em que era o Delegado Titular da Delegacia Municipal de Campos Sales/CE preferiu fixar residência na cidade do Crato/CE em razão de lá possuir instalações mais seguras e compatíveis com a profissão exercida. Acrescentou que ao ser lotado na mencionada Delegacia Municipal recebeu a orientação verbal do DPC Flávio Santos da Silva, responsável pela Delegacia Regional do Crato/CE, para que as viaturas pertencentes à Delegacia Municipal pernoitassem na Regional do Crato/CE; CONSIDERANDO que se depreende dos testemunhos de Inspectores de Polícia Civil, os quais trabalharam com o sindicado nos meses abril e maio de 2013 e declararam que na Delegacia Municipal de Campos Sales/CE não havia expediente noturno, desta feita havia a determinação do Titular da Delegacia Regional do Crato/CE para que a viatura pernoitasse nessa DP; CONSIDERANDO que o Chefe da Regional do Crato/CE asseverou, in verbis: “ (...) que não só estas viaturas pernoitavam no pátio da delegacia, mas outras, tais como, Araripe, Assaré e Faria Brito; (...) Que antes da lotação do sindicado na Delegacia de Campos Sales, a viatura desta delegacia já pernoitava na Delegacia Regional do Crato; (...) Que afirma que era notório o risco da viatura pernoitar em Campos Sales e, que o delegado vislumbrando essa possibilidade fazia o pernoite da viatura no pátio da regional do Crato, pois colocaria em risco de forma evidente a preservação do bem público, no caso a viatura; (...) ”; CONSIDERANDO que restou comprovado que a conduta do sindicado era uma prática corriqueira e devidamente autorizada pelo Chefe da Delegacia Regional, ademais tendo por escopo assegurar o patrimônio da Instituição em local vigiado e seguro; RESOLVE diante do exposto, **homologar o Relatório de fls. 162/173, e arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do Delegado de Polícia Civil **BRUNO FELIPE SILVA MONTAGNOLI** - M.F. nº404.561-1-2, em razão da ausência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº894/2016 – CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL - CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a EPC Girlane Santos Uchôa de Brito, matrícula funcional nº028.913-1-X; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o registro do SPU protocolizado sob nº15252646-3; CONSIDERANDO o termo de declaração do Sr. Francisco Neldimar de Araújo, dando conta de que foi autuado em flagrante delicto, no dia 10/04/2015, por embriaguez ao volante, no 30º Distrito Policial; CONSIDERANDO que o Sr. Francisco Neldimar de Araújo recusou-se a receber o cordão que lhe fora apresentado, por ocasião do termo de restituição, alegando que aquele cordão não era o seu anteriormente apreendido; CONSIDERANDO que,**





em tese, a escritã Rita Eveline Gomes Oliveira foi a responsável pelo recebimento e guarda do material apreendido em poder do Sr. Francisco Neldimar de Araújo; CONSIDERANDO o despacho da Exma. Senhora Controladora Geral de Disciplina, para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta da servidora RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA, constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, "b", inciso XIX, da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** em desfavor da servidora **RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula funcional nº198.774-1-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificada a acusada e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Fátima de Sousa Paula  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº898/2016** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV c/c art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que, conforme o que consta nos autos de SPU nº124526772 e de acordo com as informações constantes no Ofício nº087/2013 – Ouvidoria Geral da PMCE, tendo como anexo o Ofício nº111/2013 – Comarca de Palmácia, o Policial Militar SUBTENENTE PM JOSÉ ARMANDO PEREIRA FERREIRA, M.F.: 012.214-1-8, supostamente solicitou e recebeu a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais) com o fim de providenciar o pedido de liberdade de preso, de nome Francisco das Chagas Ferreira de Amorim, o qual estava encarcerado no presídio da Comarca de Palmácia; CONSIDERANDO que a MM Juíza de Direito da Comarca de Palmácia denunciou o ocorrido e solicitou providências quanto à apuração dos fatos acima descritos; CONSIDERANDO que há verossimilhança entre a denúncia e o conjunto probatório, tendo em vista que o investigado confessou ter recebido a quantia de R\$500,00 (quinhentos reais), contudo alegou que não seria o beneficiário e que entregaria este valor para um advogado que pleitearia a liberdade de Francisco das Chagas Ferreira de Amorim, tendo sido o advogado indicado pelo próprio investigado; CONSIDERANDO que tais atitudes, em prima facie, ferem o valor da moral militar estadual previsto no Art.7º XI, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º V, VIII, XI e XX, caracterizando transgressões disciplinares, prima facie, de acordo com o Art.11, §1º e Art.12, §1º, I e II, e §2º, II e III, e §3º, c/c o Art.13, §1º XII e XVII, conforme previsto na Lei Estadual nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE: I) **Instaurar Conselho de Disciplina**, de acordo com Art.71, inciso II, c/c o Art.23, inciso II, alínea "c" e "e", art.24 e Art.88 tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar as transgressões disciplinares supostamente cometidas pelo SUBTENENTE PM JOSÉ ARMANDO PEREIRA FERREIRA, M.F.: 012.214-1-8, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar o 6º Conselho Militar Permanente de Disciplina (6º CMPD)**, composto pelos **OFICIAIS: TENENTE-CORONEL PM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO**, M.F.: 108.104-1-8 (Presidente), **CAPITÃO BM RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, M.F.: 167.551-1-7 (Interrogante) e **CAPITÃO PM VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO**, M.F.: 108.598-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do Policial Militar submetido a este Conselho apresenta-lo-á quando solicitado, a fim de que seja citado neste Processo Regular, ressaltando que, durante o curso do processo, quando não houver atos processuais, o referido Policial Militar deverá permanecer vinculado à sua Instituição de origem, atendendo às rotinas administrativas, conforme o Provimento Recomendatório nº001/2015 – CGD; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº899/2016** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, c/c o Art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU nº16442114-9, CONSIDERANDO que após iniciadas as investigações para apurar o comércio ilícito de drogas sintéticas, o motoboy Leonardo Carvalho de Sena foi surpreendido por policiais da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas com dois potes do produto DHEA (esteroide anabolizante), os quais prosseguindo na investigação, constataram que os produtos pertenciam ao policial militar DENIS HOLANDA COSTA; CONSIDERANDO que foi encontrado na residência do referido policial militar grande quantidade de produtos farmacológicos cuja origem é desconhecida, além de 01 (um) caderno de anotações de contabilidade, 04 (quatro) folhas com anotações de contabilidade, dentre outros e 01 (uma) maquina; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº1.118/2016, datada de 01 de julho de 2016, da lavra do Delegado de Polícia Civil – Antônio Tiburtino de Sousa, o qual comunicou que no dia 30 de junho de 2015, por volta das 15h23min, foi informado pelo Delegado de Polícia Civil – Sérgio, da Delegacia de Narcóticos (DENARC), que o SOLDADO PM Nº22.887 – DENIS HOLANDA COSTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº301.922-1-4, foi autuado em flagrante delito nas tenazes: do Art.273, §1º, alínea "b", inciso V; Art.334; e Art.334-A, tudo do Código Penal; CONSIDERANDO que no Inquérito Policial nº310 – 099/2016, o mencionado Policial Militar foi indiciado pelos fatos descritos acima, no Art.273, §1º-B, inciso V; Art.334; e Art.334-A; CONSIDERANDO que a mencionada conduta atribuída ao mesmo, prima facie, fere os Valores da Moral Militar Estadual previstos no Art.7º, incisos VI, IX e XI, e viola o Dever Militar Estadual consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, c/c os incisos I e II, do §1º, e inciso III, do §2º, do Art.12, tudo da Lei nº13.407/2003, configurando transgressões graves. RESOLVE: I) **Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com Art.71, inciso III, c/c o art.23, inciso II, alínea "c", tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar o 6º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA (CMPD)** composta pelos **OFICIAIS TENENTE CORONEL QOPM – MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO**, M.F.: 108.104-1-8 (PRESIDENTE), **CAPITÃO QOBM – RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, M.F.: 167.551-1-7 (INTERROGANTE) e a **CAPITÃ QOAPM – VALDENIVEA SARAIVA FALCÃO**, M.F.: 108.598-1-6 (RELATORA e ESCRIVÃ), para instruir o presente feito; III) O Comandante imediato do Policial Militar submetido a este Conselho apresenta-lo-á quando solicitado, a fim de que seja citado neste Processo Regular, ressaltando que, durante o curso do processo, quando não houver atos processuais, o referido Policial Militar deverá permanecer vinculado à sua Instituição de origem, atendendo às rotinas administrativas, conforme o Provimento Recomendatório nº001/2015 – CGD; IV) Cientificar o Acusado e/ou o seu Defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº904/2016** – CGD - O SINDICANTE MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO – TENENTE CORONEL QOPM, por Delegação da EXMA. SRA. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e ainda, CONSIDERANDO o que consta no processo protocolado sob SPU Nº14778429-8, em que há indícios, em tese, que o **CAPITÃO BM – LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027.445-1-1, teria efetuado disparo de arma de fogo ao solo próximo aos pés do Senhor Francisco Welton Costa Jerônimo, além de agredi-lo na cabeça, com duas coronhadas de arma de fogo, fato ocorrido no dia 23 de novembro de 2014, por volta das 19h30min, na Rua Otávio Alves, nº81, Pajuçara, Maracanaú – CE; CONSIDERANDO ainda que, com tal atitude o **CAPITÃO BM – LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027.445-1-1, teria, em tese, ferido o valor da moral militar estadual previsto no Art.7º, II, III, IV, e X, ainda violado, em tese, os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, VIII, XV e XVIII, XXXIV c/c o Art.12, I e II, e parágrafo 2º, incisos II e III, e ainda, em tese, praticado as transgressões disciplinares de acordo com o Art.13, §1º, XXX, XXXII e L, tudo da Lei nº13.407/2003;

CONSIDERANDO ainda o Despacho da Autoridade Competente determinando a instauração de SINDICÂNCIA, para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor do(s) **SERVIDOR(ES)** militar(es) supra; II) Fica cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

Marcus Allen Freire Monteiro – Tenente Coronel  
SINDICANTE

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº13/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº13/2016, no dia 03 de outubro de 2016, com credenciamento das 09:00 às 09:15 horas e Início do Pregão: 09:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APÓLICES DE SEGURO PARA COBERTURA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº24/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 04 de outubro de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 04/10/2016, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA (150 ML) E PARA CAFÉ (50 ML), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº11/2016

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº11/2016, no dia 04 de outubro de 2016, com credenciamento das 15:00 às 15:15 horas e Início do Pregão: 15:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

**CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, SOB MEDIDA, DESTINADOS AOS SERVIDORES LOTADOS NO MEMORIAL, NO GABINETE DA PRESIDENCIA E EQUIPE DE SEGURANÇA DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, COM O FIM DE PADRONIZAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS SERVIDORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Tomada de Preços nº 2208.01/2016**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Execução dos serviços de revitalização das Praças das localidades de Itacima e Baú, conforme PT nº 1022197-85, no Município de Guaiúba-Ce. Empresa(s) Habilitada(s): Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP. Empresa(s) Inabilitada(s): 01 - ICONE Construcoes e Servicos LTDA – ME, não apresentou junto ao contrato de prestação de serviços do responsável técnico (engenheiro) a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em desconformidade ao item 4.2.4.3 “c”; 02 - Millenium Construções EIRELI – EPP, apresentou a Certidão Simplificada e Específica com emissão em desconformidade ao item 4.2.2.5 e, apresentou Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º sem firma reconhecida do assinante em desconformidade ao item 4.2.6.1; 03 - Construtora Monte Siao LTDA – ME, apresentou Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União vencida referente ao item 4.2.3.1 “a”; 04 - WU Construcoes e Servicos EIRELI – EPP, apresentou Certidão de Falência Concordata com Autenticação Digital item 4.2.5.3 sem a Certidão da chave digital em desconformidade ao item 4.1 “a”; 05 - Compate Engenharia LTDA – ME, a Comprovação da Fazenda Municipal referente ao item 4.2.2.3 “b” esta em desconformidade ao item 4.1 “b”; 06 - L23 Multisuprimentos e Servicos LTDA, apresentou o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ referente ao item 4.2.2.3 “a” com emissão em 03/12/2014 e a Comprovação da Fazenda Municipal referente ao item 4.2.2.3 “b” ambos estão em desconformidade ao item 4.1 “b”. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e caso não haja recurso fica definida e marcada a data de abertura dos envelopes “Propostas” para o dia 29 de setembro de 2016 às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53, Centro. **Guaiúba-Ce, 20 de setembro de 2016. Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema - Extrato de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de Itarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 1408.10/2016**, oriunda do **Pregão Presencial nº 2408.01/2016-SRP**. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando aquisição de suprimentos e equipamentos eletrônicos, e contratação de empresa especializada para configuração e instalação via fibra óptica, da conexão para execução do Cinturão Digital, atendendo às necessidades do Município de Itarema-CE. Lote: I. Empresa Vencedora: Informe Serviços de Processamento de Dados LTDA - ME, CNPJ nº 63.489.488/0001-82. Valor: R\$ 172.906,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e seis reais). Lote: II. Empresa Vencedora: Informe Serviços de Processamento de Dados LTDA - ME, CNPJ nº 63.489.488/0001-82. Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Valor Total da Ata: R\$ 242.906,00 (Duzentos e quarenta e dois mil novecentos e seis reais). Vigência: de 14/09/2016 à 14/09/2017. Data da assinatura: 14/09/2016. **Pedro Max Monteiro – Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 2016.05.17.01 – Fundo Municipal de Saúde.** Objeto: Prestação de serviço na confecção de próteses dentárias Junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Contratado: Phillip Lucena Teixeira - CPF nº 042.410.423-76. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Duração do contrato: até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 1001 - 10.301.0025.2.054. Elemento de despesas nº 3390.36.00. Fonte de recursos: Recursos Próprios. Data de assinatura do contrato: 02 de Junho de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Antônia Elana Alves Bandeira – Secretária Municipal de Saúde.**





**TRANA TECNOLOGIA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO S/A - NIRE 23300033523 - CNPJ nº 16.383.848/0001-87. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2016. 1. Data, Hora e Local:** aos 14 dias do mês de junho de 2016, às 10h00m, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 116 KM 09, nº 10.000 A, CEP 60870-812, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **2. Mesa:** Presidente - Marcus Pinto Rôla, Secretária - Cristina Macedo Rangel Rôla. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista, conforme se verifica da assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **4.1** A criação da Filial na cidade de Mossoró - RN; **4.2** A criação da Filial na cidade de São Paulo - SP; **4.3** Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; **4.4** Demais assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade as seguintes: **5.1** Abertura de uma FILIAL na cidade Mossoró - RN, com endereço na Rua Francisco Heronildes da Silva, nº 165 - Bairro Nova Betânia - CEP 59.607-477, que terá por atividade principal o Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3-00). E como atividades secundárias: a Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1-02), Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 33.12-1-02), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 61.90-6-01), Serviços de comunicação multimídia - SCM (CNAE 61.10-8-03), Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (CNAE 61.90-6-02), Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00), Atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 52.29-0-99), Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 77.39-0-99), Instalação de equipamentos (CNAE 33.29-5-99), Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03), Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00), Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (CNAE 52.21-4-00), Prestação de serviços de informação (CNAE 63.99-2-00), Serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9-99), Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.03-1-00), Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00), Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00), Estacionamento de veículos (CNAE 52.23-1-00), Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23-0-02), Locação de automóveis (CNAE 77.11-0-00), Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 78.20-5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 43.29-1-04). **5.2** Abertura de uma FILIAL na cidade São Paulo - SP, com endereço na Rua Doutor Eduardo Souza Aranha, nº 99, Conj. 52 - Bairro Vila Nova Conceição - CEP 04.543-120, que terá por atividade principal o Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 62.02-3-00). E como atividades secundárias: a Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1-02), Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 33.12-1-02), Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 61.90-6-01), Serviços de comunicação multimídia - SCM (CNAE 61.10-8-03), Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (CNAE 61.90-6-02), Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00), Atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 52.29-0-99), Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 77.39-0-99), Instalação de equipamentos (CNAE 33.29-5-99), Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 33.12-1-03), Serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00), Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (CNAE 52.21-4-00), Atividades de prestação de serviços de informação (CNAE 63.99-2-00), Serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9-99), Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 63.11-9-00), Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 62.01-5-01), Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 62.03-1-00), Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00), Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00), Estacionamento de veículos (CNAE 52.23-1-00), Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE 49.23-0-02), Locação de automóveis (CNAE 77.11-0-00), Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 78.20-5-00), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 43.29-1-04). **5.3** Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º: A Companhia tem sede social na Rodovia BR 116 KM 09, nº 10.000 A, CEP 60870-812, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo por deliberação da Assembleia Geral criar e extinguir agências, filiais, depósitos, escritórios de representação e dependências similares em qualquer parte do País ou do Exterior. Parágrafo Único: A sociedade possui três FILIAIS, uma na cidade de Juazeiro do Norte - CE, com endereço na Rua Joaquim Figueiredo, nº 68, Bairro Triângulo, CEP 63040-780; outra na Cidade de Mossoró - RN, com endereço na Rua Francisco Heronildes da Silva, nº 165 - Bairro Nova Betânia - CEP 59.607-477 e outra na cidade de São Paulo - SP Rua Doutor Eduardo Souza Aranha, nº 99, Conj. 52 - Bairro Vila Nova Conceição - CEP 04.543-120." **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou foram encerrados os trabalhos e encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes, sendo o presente traslado assinado pelo Presidente da mesa dirigente. **Assinaturas:** Acionista: - pela única acionista TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA assina seu Administrador Marcus Pinto Rôla. Mesa: Presidente: Marcus Pinto Rôla - Secretária: Cristina Macedo Rangel Rôla. Confere o original lavrado no livro próprio. Marcus Pinto Rôla - Presidente. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 22/08/2016. Sob nº: 20162524749. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S/A - NIRE 2330002572-5 - CNPJ nº 02.941.913/0001-38. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 29 de Junho de 2016, lavrada em forma de sumário. Data, Horário e Local:** Realizada no 29 dia do mês de Junho de 2016, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 809, Aldeota, CEP 60175-047 na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Presença:** Dispensada a convocação da Assembleia, nos termos do §4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica da assinatura do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa dos Trabalhos:** Foram indicados para conduzir os trabalhos o Sr. Marcus Pinto Rôla, como Presidente da Mesa e a Sra. Mara Rôla de Paula como Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) Apreciar a renúncia de Diretor; b) Demais assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade, as seguintes: a) Dar conhecimento da renúncia da Diretora Sra. MARA RÔLA DE PAULA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida no dia 19/09/1953, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 95.013.023.094 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.603.173-04, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Manuel Jacaré, nº 136, apto. 1801, Mucuripe, CEP 60.175-110. **Encerramento:** Na oportunidade, como nenhum outro assunto foi tratado, lavrou-se esta ata, em forma de sumário, que foi lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Acionistas: por TRANA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, assina seu administrador não sócio Marcus Pinto Rôla, PORTO ACRE PARTICIPAÇÕES LTDA, assina sua administradora Mara Rôla de Paula, GILBERTO RÔLA FERREIRA, FRANCISCO ROBERTO H RÔLA e PAULO STÊNIO H. RÔLA. MESA: Marcus Pinto Rôla - Presidente e Mara Rôla de Paula - Secretária. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcus Pinto Rôla - Presidente. Mara Rôla de Paula - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 14/09/2016. Sob nº: 20162596910. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Banabuiú – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 004/2016-PP.** O SAAE de Banabuiú – CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o aviso de licitação para o **Pregão Presencial Nº 004/2016-PP.** Objeto: Aquisição de Gasolina destinada ao abastecimento da frota de veículos do SAAE de Banabuiú. Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Prédio do SAAE de Banabuiú situado à Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448, Centro, Banabuiú– Ceará, das 8:00 às 12:00h. Data da entrega e abertura dos Envelopes: 05 de outubro de 2016, às 11:00h. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00h, ou no Telefone: (88) 3426.1233. **Banabuiú – CE, em 20 de setembro de 2016. Najila Stefane Mendes Faustino - Pregoeira do SAAE de Banabuiú.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí. Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo Concorrência nº 2016.07.12.01.** O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo impetrado por Ruhtra Construções e Locações Eireli - ME, contra a Comissão Permanente de Licitação, concluindo pelo desprovetimento do recurso e mantendo a inabilitação da impetrante em face da ausência de apresentação de documento exigido no Edital. Icapuí-CE, 19 de setembro de 2016. Edinardo de Oliveira Pereira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação PUBLIQUE-SE: José Jerônimo Reis de Souza Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.



**LIBRA LIGAS DO BRASIL S.A. CNPJ (MF) – 10.500.221/0001-82 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Ficam convidados os senhores acionistas da LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 01 de outubro de 2016, na sede da Companhia sita na Rod. CE-113, Km 40, s/n, Centro, Banabuiú-Ce, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da companhia. Banabuiú-Ce, 14 de setembro de 2016. **Candido da Silveira Quinderé** - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**CARBOMIL QUÍMICA S.A. CNPJ (MF) - 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Ficam convidados os senhores acionistas da CARBOMIL QUÍMICA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada, às 12:00 horas do dia 01 de outubro de 2016, na sede social da Companhia, situada na Fazenda Baixa Grande, s/nº, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Limoeiro do Norte-Ce, 14 de setembro de 2016, **Candido da Silveira Quinderé** - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí. Aviso de Abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 2016.07.12.01.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas habilitadas para a abertura das Propostas de Preços referente ao processo licitatório acima citado, que ocorrerá no 27/09/2016 às 09:00hs no Setor de Licitação. Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará. Icapuí-CE, 20 de setembro de 2016. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2016.04.14.01.** Objeto: aquisição de peças e serviços junto à Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social. Contratadas: 01 - Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - ME - CNPJ nº 00.079.353/0001-29; Assina pela Contratada: Francisco Edvaldo Sobreira Tavares - CPF nº 125.569.394-00; 02 - Kariris Comércio de Autotopeças LTDA - ME, CNPJ nº 07.465.441/0001-08; Assina pela Contratada: Alberto Inacio Moreira - CPF nº 838.329.713-00; 03 - Cicero Anselmo da Costa - ME; Assina pela contratante: Cicero Anselmo da Costa - CPF nº 998.336.973-72 e 04 - Transparente Auto Peças LTDA - ME, CNPJ Nº 24.356.347/0001-30; Assina pela contratada: Gildo Bezerra de Melo - CPF nº 868.607.554-15. Contratantes: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 02 - Fundo Municipal de Educação; 03 - Fundo Municipal de Saúde e 04 - Fundo Municipal de Ação Social. Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2016. Dotações Orçamentárias: 0601 - 04.122.0007.2.016 / 0801 - 12.122.0035.2.021 / 1001 - 10.301.0041.2.059 e 1101 - 08.244.0040.2.072. Elemento de Despesa Nº 3390.30.00 / 3390.39.00. Fonte de Recursos: recursos próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 09 de maio de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Cícero José Diniz Carvalho** – Secretário Municipal de Administração

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.06.04/TP – OBJETO:** Construção da 1ª Etapa do Centro de Esportes Geração Futura, junto à Secretaria de Educação e Cultura deste Município. **EMPRESAS HABILITADAS: 1. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 19.726.451/0001-39; **2. PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 17.729.165/0001-00; **3. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; **4. TR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.375.124/0001-21; **5. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.270.402/0001-55. **EMPRESAS INABILITADAS: 6. PWAC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.460.113/0001-40; **7. FACIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.520.049/0001-29). O Presidente da Comissão de Licitação Abriu Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea “a”. Caso não haja interposição de recurso, a Sessão para Abertura dos Envelopes Propostas de Preços fica marcada para o dia **29 de Setembro de 2016, às 09h. Itaipoca-CE, 20 de Setembro de 2016. José Wanley Albuquerque Braga** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2016.09.19.01 – Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba.** A Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica ao Ministério Público Federal e Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2016.09.19.01**, do tipo menor preço para a Aquisição de Equipamentos Hospitalares e de Materiais Permanentes para atenção especializada em saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com data de abertura para o dia 04 de Outubro de 2016, às 10hs00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pacatuba, na Rua Coronel João Carlos nº 345 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pacatuba - CE, 20 de Setembro de 2016. Camila Costa Pinto Pedrosa** – Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 – CONTRATO: Nº 2016.09.20.01. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tamboril-CE/Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO:** Aquisição de Um veículo tipo ambulância para simples remoção, para atender as necessidades dos pacientes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, demais alterações e em conjunto com a Lei Nº 10.520/02 de 17 de Junho de 2002. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.315,00** (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Quinze Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0502 10 302 0276 2.041. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 44.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** Governo Estadual/Sec. de Saúde e próprios do Município. **VIGÊNCIA:** do dia 20 de Setembro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2016. **FORO:** Comarca de Tamboril-CE. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Félix Melo Farias – Secretário de Saúde e Ademair Batista Júnior – Representante da Contratada. **Tamboril-CE, 21 de Setembro de 2016. Francisco Félix Melo Farias** – Gestor da Secretaria Saúde.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2016.04.26.01.** Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene, material de escritório e gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Contratadas: 01 - Josineide Moraes Tributino - ME - CNPJ nº 09.342.699/0001-42; Assina pela Contratada: Josineide Moraes Tributino - CPF nº 500.194.653-00; 02 - CL3 Empreendimentos - LTDA - ME, CNPJ nº 23.802.474/0001-52; Assina pela Contratada: Barbara Bianca Andrade dos Santos - CPF nº 054.722.463-00; 03 - Francisco Alves da Silva Papelaria - ME - CNPJ nº 03.443.738/0001-11; Assina pela contratada: Francisco Alves da Silva - CPF nº 387.397.125-91 e 04 - Eusebio Ferreira da Silva - ME, CNPJ nº 01.331.360/0001-39; Assina pela contratada: Eusébio Ferreira da Silva - CPF nº 276.697.503-91. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2016. Dotações Orçamentárias: 1001 - 10.301.0028.2.058 / 1001 - 10.301.0041.2.059. Elemento de Despesa Nº 3390.30.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 30 de Maio de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Antônia Elana Alves Bandeira** – Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2016.04.25.01.** Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene, material de escritório e gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Contratadas: 01 - Eusébio Ferreira da Silva - ME - CNPJ nº 01.331.360/0001-39; Assina pela Contratada: Eusébio Ferreira da Silva - CPF nº 276.697.503-91; 02 - Francisco Alves da Silva Papelaria - ME, CNPJ nº 03.443.738/0001-11; Assina pela Contratada: Francisco Alves da Silva - CPF nº 387.397.125-91 e 03 - CL3 Empreendimentos LTDA - ME - CNPJ nº 23.802.474/0001-52; Assina pela contratada: Barbara Bianca Andrade dos Santos - CPF nº 054.722.463-00. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0801 - 12.122.0035.2.021. Elemento de Despesa Nº 3390.30.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 17 de Março de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Josival Nogueira Vidal** – Secretário Municipal de Educação.

\*\*\* \*\*





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extratos Contratuais - Inexigibilidade Nº 2016.06.27.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** Objeto: Contratação de banda na realização dos festejos alusivos à festa da Independência na Vila Carnaúba e contratação de banda na realização das festividades alusivas aos 65 (sessenta e cinco) anos de emancipação política do Município de Jati. Contratadas: 01 Saulo Tatagiba Santiago Rodrigues - ME - CNPJ nº 04.434.529/0001-74; 02 - For Music Entretenimentos LTDA - ME - CNPJ nº 23.675.257/0001-49; 03 - F Vildemar S da Costa - ME - CNPJ nº 15.484.236/0001-18 e 04 - Tome Xote Editora de Música LTDA - EPP - CNPJ nº 13.091.140/0001-64. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0901 - 13.392.0020.2.051. Elemento de Despesa 3390.39.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 04 de julho de 2016. **Jati/CE, 30 de agosto de 2016. Rita de Cássia Nogueira Leite Uchôa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2016.09.20.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.09.20.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Sistema de Abastecimento de água do Sítio Sousa, Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 07 de Outubro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 20 de Setembro de 2016. Tiago de Araújo Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contratos Nº. 2009.01/2016.** Referente ao Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços nº 10.14.01/2015-SRP, sob o tomo nº. 1209.01/2016/CARONA, originário no **Pregão Eletrônico**, referente as **Atas nº. 10.14.01/2015-SRP**, originário da Secretária de Cultura e Turismo do Município de Amontada/Ce. Partes: Município de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a empresa: 1. EMCEL Empresa Cearense de Eventos e Locações LTDA - EPP. CNPJ: 14.122.329/0001-01. Fundamentação Legal: Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: contratações de locação de palco, som, iluminação, gerador de energia e banheiro químico para atender aos mais variados eventos da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE e na proposta original da Contratada. Data do Contrato: 20/09/2016. Prazo do Contrato: Até 31/12/2016. Valor dos Contratos: R\$ 193.650,00. Signatários: Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação e Representante da empresa: Daniel Barbosa Ferreira. **Itaitinga-Ce, em 21 de Setembro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco - Secretaria de Saúde - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Apresentação de Documentos de Habilitação da **Tomada de Preços nº 2908.01/2016**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Execução dos serviços de construção de uma sala para o programa do leite fome zero e de um depósito para guardar os utensílios e espaço para os agentes de endemias no Centro de Saúde Francisco Odeon Silva na sede do Município. Ficando as empresas participantes Inabilitada: Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI - ME e Habilitada Europa Construções e Serviços LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, assegurado pelo Art. 109, inciso I, letra a, da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hrs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Guido Osterno Moreira, S/N Centro. **Marco-Ce, 21 de setembro de 2016. Francisco Junis Souza Farias - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2015.01.23.01 - Secretaria Municipal de Administração.** Objeto: Prorrogar a duração dos contratos por 12 (doze) meses, modificando assim a Cláusula quarta dos contratos iniciais 2015.01.23.01-01 e 2015.01.23.01-02 do Pregão Presencial Nº 2015.01.23.01, fundamentada no Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Duração do aditivo do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2016. Data de Assinatura do aditivo de Contrato: 31 de Dezembro de 2015. **Jati/CE, 13 de Janeiro de 2016. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ratificação de Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços.** O Secretário de Educação do Município de Itaitinga, vem publicar **RATIFICAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços nº 10.14.01/2015-SRP**, sob o tomo nº. 1209.01/2016/Carona, originário na Modalidade **Pregão Eletrônico**, referente à **Ata nº. 10.14.01/2015-SRP**, originário da Secretária de Cultura e Turismo do Município de Amontada/Ce. Fundamentação Legal: Art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: seleção de empresa para registro de preços visando a contratações futuras e eventuais de locação de palco, som, iluminação, atrações musicais, gerador de energia e banheiro químico para atender aos mais variados eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Amontada/CE e na proposta da Contratada por aquele órgão responsável. Data da Ratificação: 19/09/2016. **Itaitinga - CE, em 21 de Setembro de 2016. Francisco Roberto da Silva - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Contrato Nº 2016.07.15.01.** Contratante: Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo. Contratada: CONCEPT - Arquitetura, Projetos, Serviços & Construção LTDA, CNPJ Nº 13.665.163/0001-35. Objeto: contratação da prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em vias públicas, na Sede do Município de Orós-CE, tudo conforme especificações do Anexo I. Procedimento Licitatório: **Tomada de Preços Nº 2016.07.15.01.** Valor Global Contratado: R\$ 573.157,67 (quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 0501.15.451.1502.1.001. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Beserra Gomes (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Christian Domingues Araújo Mota. Data da Assinatura: 20.09.2016. **Orós-CE, 20 de setembro de 2016. José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-026/2016-SESA.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de copiadoras multifuncional monocromática e recarga dos cartuchos e toners, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica que no dia 04 de outubro de 2016, às 09:30 horas (Horário Local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará realizando a sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local). **Valéria do Carmo Moura - Pregoeira da CPL/PMI. Iguatu-Ce, em 20 de Setembro de 2016.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2016.04.18.01.** Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene, material de escritório e gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Ação Social. Contratadas: 01 - Josineide Moraes Tributino - ME - CNPJ nº 09.342.699/0001-42; Assina pela Contratada: Josineide Moraes Tributino - CPF nº 500.194.653-00 e 02 - Francisco Alves da Silva Papelaria - ME, CNPJ nº 03.443.738/0001-11; Assina pela Contratada: Francisco Alves da Silva - CPF nº 387.397.125-91. Contratante: Fundo Municipal de Ação Social. Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2016. Dotações Orçamentárias: 1101 - 08.243.0050.2.068 / 1101 - 08.244.0024.2.069 / 1101 - 08.244.0024.2.070 e 1101 - 08.244.0040.2.072. Elemento de Despesa Nº 3390.30.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 17 de Maio de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Fabiany Ribeiro de Oliveira Santiago - Secretária Municipal de Ação Social.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2016.05.18.01 - Fundo Municipal de Saúde.** Objeto: Aquisição de material permanente, material descartável hospitalar, consumo hospitalar, material odontológico e suplemento alimentar destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Cícero Roberto de Araújo Gomes - ME - CNPJ (MF) nº 09.528.228/0001-23; assina pela Contratada: Cícero Roberto de Araújo Gomes - CPF nº 313.067.133-15. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Dotações Orçamentárias: 1001 - 10.301.0025.2.054 / 1001 - 10.301.0028.2.057 e 1001 - 10.301.0028.2.058. Elemento de Despesas Nº 3390.30.00 / 4490.52.00. Fonte de Recursos: recursos próprios. Data de Assinatura do Contrato: 09 de Junho de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Antônia Elana Alves Bandeira - Secretária Municipal de Saúde.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.09.19.1.** Objeto é a aquisição de móveis, equipamentos e materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Educação Infantil do Bairro do Rosário, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, nos termos do Convênio nº 001/2014, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 04 de outubro de 2016, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de setembro de 2016. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato Contratual - Concorrência Pública Nº 2016.07.11.01 – Secretaria Municipal de Finanças.** Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais na área do direito, para pleitear judicialmente junto a União Federal valores relativos aos reflexos de incentivos fiscais de IPI no FUNDEB. Contratado: Bonfim e Braga & Advogados Associados – CNPJ nº 22.503.041/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças. Assina pela Contratante: Antônio Nogueira Neto – Secretário de Governo, Finanças e Tributação, CPF nº 325.896.623-00. Duração do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0501 - 04.123.0001.2.011. Elemento de Despesas Nº 33.90.36.00, Recursos Próprios. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Agosto de 2016. **Jati/CE, 05 de setembro de 2016. Antônio Nogueira Neto - Secretário Municipal de Governo, Finanças e Tributação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos Contratuais - Inexigibilidade Nº 2016.04.07.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.** Objeto: Contratação de bandas/artistas na realização das festividades alusivas à Senhora Sant'ana, Padroeira do Município, nos dias 21 e 26 de julho de 2016 em praça pública. Contratadas: 01 Forró da Pegação Edições Musicais LTDA - ME – CNPJ nº 08.958.625/0001-72 e 02 - Tô Dentro Produções e Eventos Artísticos LTDA - ME – CNPJ nº 16.677.349/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0901 - 13.392.0020.2.051. Elemento de Despesa 3390.39.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 18 de abril de 2016. **Jati/CE, 14 de junho de 2016. Rita de Cássia Nogueira Leite Uchôa – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2016.05.04.01.** Objeto: Aquisição de refeições e lanches destinados a diversas Secretarias do Município de Jati. Contratada: CL3 Empreendimentos LTDA - ME – CNPJ nº 23.802.474/0001-52; assina pela Contratada: Lucas Moura de Lima - CPF nº 043.681.673-33. Contratantes: 01 - Secretaria Municipal de Administração; 02 - Fundo Municipal de Educação; 03 - Fundo Municipal de Saúde e 04 - Fundo Municipal de Ação Social. Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2016. Dotações Orçamentárias: 0401 - 04.122.0001.2.005 / 0801 - 12.122.0035.2.021 / 1001 - 10.301.0041.2.059 e 1101 - 08.244.0040.2.071. Elemento de Despesa Nº 3390.39.00. Fonte de Recursos: recursos próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 27 de maio de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Cícero José Diniz Carvalho – Secretário Municipal de Administração.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extratos de Contratos - Pregão Presencial Nº 2016.04.29.01.** Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene, material de escritório e gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratadas: 01 - CL3 Empreendimentos - LTDA - ME – CNPJ nº 23.802.474/0001-52; Assina pela Contratada: Barbara Bianca Andrade dos Santos - CPF nº 054.722.463-00 e 02 - Francisco Alves da Silva Papelaria - ME, CNPJ nº 03.443.738/0001-11; Assina pela Contratada: Francisco Alves da Silva - CPF nº 387.397.125-91. Contratante: Secretaria Municipal de Administração. Duração dos Contratos: Até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0401 - 04.122.0001.2.005. Elemento de Despesa Nº 3390.30.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura dos Contratos: 24 de Maio de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Cícero José Diniz Carvalho – Secretário Municipal de Administração.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2016.06.20.01 – Secretaria de Cultura e Turismo.** Objeto: prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão, seguranças, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município de Jati. Contratada: José Devanilton Soares - ME – CNPJ (MF) nº 01.771.703/0001-86; assina pela Contratada: Anselmo da Silva Alencar - CPF nº 830.366.363-15. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0901 - 13.392.0020.2.051. Elemento de Despesas Nº 3390.39.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Julho de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Rita de Cássia Nogueira Leite Uchôa – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2016.06.20.02 – Secretaria de Cultura e Turismo.** Objeto: prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco e gerador de energia, para uso nas festividades alusivas à Senhora Sant'ana, Padroeira do Município. Contratada: José Devanilton Soares - ME – CNPJ (MF) nº 01.771.703/0001-86; assina pela Contratada: Anselmo da Silva Alencar - CPF nº 830.366.363-15. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0901 - 13.392.0020.2.051. Elemento de Despesas Nº 3390.39.00. Fonte de Recursos: PMJ / Convênio nº 26/2016 Casa Civil. Data de Assinatura do Contrato: 04 de Julho de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Rita de Cássia Nogueira Leite Uchôa – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato Contratual - Concorrência Pública Nº 2016.02.19.01 – Secretaria Municipal de Finanças.** Objeto: prestação dos serviços de assessoria tributária especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de obras Públicas Federais executadas no território do Município de Jati/CE. Contratado: Claudino César Freire Filho – CPF nº 010.865.824-46. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças. Assina pela Contratante: Antônio Nogueira Neto – Secretário de Governo, Finanças e Tributação, CPF nº 325.896.623-00. Duração do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0501 - 04.123.0001.2.011. Elemento de Despesas Nº 33.90.36.00, Recursos Próprios. Data de Assinatura do Contrato: 28 de Março de 2016. **Jati/CE, 30 de maio de 2016. Antônio Nogueira Neto - Secretário Municipal de Governo, Finanças e Tributação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Habilitação e Proposta.** A Prefeitura Municipal de Jati - Ceará, em 15 de Agosto de 2016, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), desta prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação "Concorrência Pública" Nº 2016.07.11.01, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais na área do direito, para pleitear judicialmente junto à União Federal valores relativos aos reflexos de incentivos fiscais de IPI no FUNDEB, teve como habilitada e vencedora do certame a Empresa: BONFIM E BRAGA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 22.503.041/0001-33, proposta no valor de menor preço percentual de 20% (vinte por cento). **Jati – CE, 18 de agosto de 2016. Edson Vidal dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO 03/2016 AO CONTRATO Nº 12/2015 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S - EPP. DO OBJETO: prorrogação de prazo e de valor, bem como a inclusão de rubricas, mantendo as mesmas condições anteriormente pactuadas. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 22/07/2016. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e Silvia Solange Marinho Pinho, Representante Legal.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 14.001/2016 - Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para o fornecimento da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Valor do Contrato: R\$ 418.062,88 (quatrocentos e dezoito mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 30/08/2016. Contratada: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ: 41.600.131/0001-97; D & M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda, CNPJ: 11.060.208/0001-12.**

\*\*\* \*\*





Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Adiantamento de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2016.05.04.01/2016 - PE. A Pregoeira da Comissão Central de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que os procedimentos de recebimento das propostas de preço da licitação **Pregão Eletrônico N.º 2016.05.04.01/2016**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotivos preventivo e corretivo com inclusão e reposição de peças, junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE prevista para o dia 19 de setembro de 2016 às 14:00horas (horário de Brasília), fica Adiada SINE DIE. **Juazeiro do Norte/CE, 19 de setembro de 2016. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Saúde **Contratada:** MARIA SOARES BARRETO - EPP, pelo valor global de R\$ 211.399,80(Duzentos e onze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados a atender as necessidades do Hospital e maternidade Dr. Cícero Ferreira Filho e Secretaria de Saúde no município de Parambu - CE. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2016.08.23.002 S. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Dotação Orçamen-tária:** 02.06.06.10.122.037.2.08 e 02.17.17.10.302.176.2.11 **Elemento de Despe-sas:** 33.90.30.00 **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde **Assinam pela Contratada:** Maria Soares Barreto **Data da Assinatura:** 13.09.2016. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Econômico, **Contratada:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pelo valor global de R\$ 35.874,90(Trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). **Objeto:** Prestação dos Serviços de Locação de Tratot de esteiras, para atender as necessidades do município de Parambu - CE, conforme especificações constantes do anexo I; **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.25.001 I **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Dotação Orçamen-tária:** 01.11.11.04.122.037.2.38 **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Econômico **Assina pela Contratada:** Francisco Lennon Barbosa Martins **Data da Assinatura:** 12.09.2016. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Pregão Presencial n.º 2016.05.03.01 – Fundo Municipal de Educação. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste Município. Contratado: Vicente Raimundo dos Santos - CPF n.º 325.895.813-00. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Duração do contrato: até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 0801 - 12.361.0019.2.031. Elemento de despesas n.º 3390.36.00. Fonte de recursos: FNDE (PNATE) PMJ. Data de assinatura do contrato: 18 de Maio de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Josival Nogueira Vidal – Secretário Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 1º Aditivo Tomada de Preços N.º 0206.01/2016 - SME. Objeto: Reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Edson Barbosa na localidade de Guajiru no Município de Fortim - CE; Contratante: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Contratado (A): PRADA - Comercio Construções e Serviços LTDA - ME; Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Setembro de 2016. Vigência: 90 (Noventa) dias; Assina pela Contratante: Maria Luiza Oliveira da Costa; Assina pelo Contratado: Ricardo da Silva Barros. **Fortim – CE, 20 de Setembro de 2016. Maria Luiza Oliveira da Costa – Secretária De Educação, Juventude, Desporto e Lazer.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – (Aditivo de Prorrogação de Prazo) 1º Aditivo Tomada de Preços N.º 0804.01/2016 - SMDU. Objeto: Execução de obra de pavimentação em revestimento primário na estrada Guajiru (CE - 040) - Mosquito, no Município de Fortim - CE; Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Contratado (a): Construtora Construir LTDA - ME; Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Setembro de 2016. Vigência: 120 (Cento e vinte) dias; Assina pelo Contratante: Everardo Paula da Silva; Assina pelo Contratado: Francisco Italo Lopes de Moura. **Fortim – CE, 20 de Setembro de 2016. Everardo Paula da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Portaria n.º 0909002/2016, de 09 de setembro de 2016. Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal de Poranga Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X, do art. 71, da Lei Orgânica do Município. Resolve: Art. 1º - Fica demitido o Servidor Público o Sr. Francisco Antonio Cavalcante Lima, portador do CPF n.º 007.807.853-98, ocupante da função de Técnico Agrícola, matrícula funcional 00468, lotado na junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Eco e Turismo sustentável. Atendendo ao pedido de demissão ex- ofício que passa para inatividade na datada de 09 de setembro de 2016. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. **Paço da Prefeitura Municipal de Poranga - Ceará, em 09 de setembro de 2016. Carlisson Emerson Araújo da Assunção. Prefeito Municipal de Poranga.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.** A Pregoeira Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 04 de Outubro de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 21.09.01/2016**, cujo objeto é aquisição de notebook's para serem distribuídos por meio de sessão de uso para professores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte, conforme Termo de Compromisso. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Rua Padre Clícério, 4605 - Bairro São Francisco – Tabuleiro do Norte-CE e no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Tabuleiro do Norte-CE, 20 de Setembro de 2016. Francisca Antônia Inácia Fernandes Borges - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto n.º 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n.º 10.04.01/2016 para a aquisição de material de consumo para desenvolvimento do Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC através da Secretaria de Esporte e Juventude. Edital:20/09/2016. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 04/10/2016 às 10h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2016.08.17.1.** O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de outubro de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 20 de setembro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2016 – ADENDO 01 – Comissão Permanente de Licitação. NOVA DATA DE ABERTURA: 03/10/2016, às 09h. OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Oxigênio Medicinal para abastecimento da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades Básicas de Saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 20 de Setembro de 2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Pregão Presencial N.º 2016.05.10.01. Objeto: Aquisição de material elétricos para manutenção da Rede de Iluminação Pública durante o corrente exercício. Contratada: CL3 Empreendimentos - LTDA - ME – CNPJ n.º 23.802.474/0001-52; assina pela Contratada: Barbara Bianca Andrade dos Santos - CPF n.º 054.722.463-00. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 0701 - 04.122.0001.2.020. Elemento de Despesa N.º 3390.30.00. Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura do Contrato: 30 de Maio de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. Manoel dos Santos Diniz – Secretário Municipal de Infraestrutura.**



Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 10.04.02/2016 para locação de som de pequeno porte para desenvolvimento do Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC através da Secretaria de Esporte e Juventude. Edital: 20/09/2016. Endereço: Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe/CE. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 04/10/2016 às 11:30h (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Edcarla Freitas Santos.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2016.06.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.** Objeto: Urbanização da Avenida José de Humberto de Alcântara Gondim, na sede deste Município. Contratada: Centrex Construções LTDA - ME – CNPJ nº 14.107.261/0001-10; assina pela Contratada: Constantino Fernando Moreira - CPF nº 214.882.903-34. Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo. Duração do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2016. Dotação Orçamentária: 1201 - 25.752.0015.1.032. Elemento de Despesas Nº 4490.51.00. Fonte de Recursos: PMI / Convênio nº 050/Cidades/2016. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Junho de 2016. **Jati/CE, 16 de agosto de 2016. José Leite Nogueira – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Municipal de São Gonçalo do Amarante.** Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB de São Gonçalo do Amarante – CE a Licença Simplificada para a pavimentação asfáltica das Ruas Anacés, Coronel Barroso, Umarituba, Nenen Cunha, Ester Martins, Menezes Pimentel, Francisco Lopes Mendes Filho, na sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 15.003/2016 – Objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Suprimento de Informática, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor do Contrato: R\$ 2.051,58 (dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: Até 31/12/2016. Data Da Assinatura: 16/09/2016. Contratada: Raimundo Nonato Dantas Fernandes – ME. CNPJ: 07.301.012/0001-03.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 13.012/2016 – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente e de consumo para o centro de referência em saúde do trabalhador e da vigilância sanitária de interesse da Secretaria de Saúde. Valor do Contrato: R\$ 92.099,94 (noventa e dois mil, noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 06/09/2016. Contratada: D P Barbosa Máquinas e Ferramentas Ltda. CNPJ: 08.732.993/0001-06.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 13.013/2016 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais Contratações de serviços de recargas de tonners e cartuchos para impressora e aquisição de chips, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor do Contrato: R\$ 40.776,60 (quarenta mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: Até 3/12/2016. Data Da Assinatura: 08/09/2016. Contratada: Conecta Provedor de Internet Ltda - ME. CNPJ: 11.862.585/0001-75.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 14.0609.01/2016 – Objeto: Locação de um imóvel na Rua Francisco Patricio de Almeida, s/n, bairro Salviano Carlos, para fins de funcionamento do anexo EEF. Maria do Socorro Coelho Benicio, Secretaria de Educação. Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15/09/2016. Contratada: Antônio Candido de Oliveira. CPF: 213.262.233-72.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato Nº 13.022/2015 – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Equipamentos Permanentes, através da Secretaria da Saúde. Valor do Contrato: R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais). Vigência: Até 31/12/2016. Data da Assinatura: 06/09/2016. Contratada: Marinho Soares Comércio e Serviços Ltda - ME. CNPJ: 08.458.279/0001-63.

\*\*\* \*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h







DESTINADO(A)

